



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ELETRÔNICO  
Nº: 23020003/26

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº: 2026042301PE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

---

23 DE FEVEREIRO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 23020003/26. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

*Ana Maria de O. Aquino Neta*  
**ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202602230004

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026)		
Responsável pela demanda: REGINA ALVES COSTA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: Matrícula nº 0006527	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

## INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

## 1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS). VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE

## 2. Justificativa da contratação

Esta aquisição de material permanente tem como objetivo suprir as necessidades da atenção primária e secundária em saúde da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara, CE. A compra dos equipamentos para áudio, vídeo, foto, aparelhos, equipamentos, utensílios médico e laboratorial, e equipamento de processamento de dados é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população local. A inclusão destes materiais e equipamentos irá não somente atualizar e aprimorar a infraestrutura existente, como também promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, impactando positivamente na qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos. Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes de saúde pública municipal e visa atender às demandas crescentes por um sistema de saúde mais eficiente e com recursos adequados para o adequado diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes.

## 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	REFRIGERADOR FROST FREE	2,0	Unidade
Catálogo: 17971184 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905205	
Especificação: Características do produto Dimensões: 63 cm x 65 cm x 1,72 m Capacidade de geladeira: 291 L Capacidade do freezer: 46 L Tipo de degelo: Frost free Características da geladeira Com luz interior Capacidade da geladeira em volume 291L Com controle de temperatura da geladeira Tipo de painel de controle manual Bivolt Cor Branca			
2	CADEIRA ERGONOMICA	31,0	Unidade
Catálogo: 17971198 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905242	
Especificação: Cadeira giratória ergonômica com encosto em tela mesh, assento estofado com espuma de alta densidade, regulagem de altura por pistão a gás, base giratória com rodízios, apoio de braços fixos ou reguláveis, capacidade mínima de 120 kg.			
3	MESA PARA IMPRESSORA	1,0	Unidade

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
REGINA ALVES COSTA  
DATA: 23/02/2026  
ANEXO



Catálogo: 17971202 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905242	
Especificação: Mesa para impressora, confeccionada em MDF ou MDP com revestimento melamínico, estrutura resistente, dimensões aproximadas de 80 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 70 a 80 cm (altura), capacidade mínima de suporte de 20 kg, acabamento em bordas protegidas.			
4	MICROFONE SEM FIO DUPLO	3,0	Unidade
Catálogo: 17971216 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905233	
Especificação: Microfone sem fio duplo profissional, composto por dois microfones de mão e receptor, sistema de transmissão UHF ou superior, resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 15 kHz, alcance mínimo de 30 metros, alimentação por bateria ou pilhas recarregáveis, com receptor bivolt, acompanhado de cabos e fonte de alimentação			
5	CAIXA DE SOM PORTATIL	2,0	Unidade
Catálogo: 17971220 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905233	
Especificação: Caixa de som amplificada portátil, com conectividade Bluetooth, potência mínima 40W RMS, entrada para microfone (P10 ou similar), entrada USB e auxiliar, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, resposta de frequência aproximada entre 100 Hz e 20 kHz, alimentação bivolt ou carregamento USB.			
6	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	2,0	Unidade
Catálogo: 15595792 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
Especificação: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.			
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	2,0	Unidade
Catálogo: 17971232 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
Especificação: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.			
8	BIOMBO	4,0	Unidade
Catálogo: 17971246 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
Especificação: BIOMBO TRIPLO, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS.			
9	CARRO DE EMERGÊNCIA..	1,0	Unidade
Catálogo: 17971250 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
Especificação: CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA/GABINETE EM AÇO CARBONO PINTADO, COM RÉGUA DE GASES, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE PARA SORO, COM NO MÍNIMO 04 GAVETAS, COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM E RÉGUA DE TOMADAS COM CABO MÍNIMO DE 1,50M.			
10	BALDE A PEDAL.	4,0	Unidade
Catálogo: 16642422 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905205	
Especificação: BALDE A PEDAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS.			
11	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	15,0	Unidade
Catálogo: 17971262 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905242	
Especificação: Poltrona reclinável hospitalar com braços fixos, apoio para os pés integrado, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, revestimento em courovin hospitalar impermeável, espuma de alta densidade, sistema de reclinção manual ou mecânico, capacidade mínima de 120 kg			
12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEI	2,0	Unidade
Catálogo: 17971276 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
Especificação: Aspirador de secreção elétrico portátil, fluxo mínimo de aspiração de 15 a 30 L/min, frasco coletor em vidro ou policarbonato autoclavável, sistema de segurança contra transbordamento, funcionamento bivolt ou bateria recarregável, montado em suporte com rodízios			
13	BOMBA DE INFUSÃO	2,0	Unidade
Catálogo: 17971280 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	





**Especificação:** Sistema de infusão peristáltico ou equivalente Compatível com equipo universal Taxa de infusão ajustável de 0,1 ml/h até no mínimo 1200 ml/h Precisão mínima de  $\pm 5\%$  Modos de infusão: volume, tempo, taxa e bolus Função KVO (Keep Vein Open) Sistema de alarmes audiovisuais para: oclusão ar na linha fim de infusão bateria baixa porta aberta Detector de bolhas de ar Sensor de pressão de oclusão Tela LCD ou colorida Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas Funcionamento bivolt automático Memória para parâmetros de infusão Uso adulto, pediátrico e neonatal Grau de proteção mínimo IPX1 ou superior Equipamento com registro na ANVISA Garantia mínima de 12 meses

14 CARDIOVERSOR

1,0

Unidade

Catálogo: 17971292 - Importação DFD

Natureza da despesa: 44905208

**Especificação:** Cardioversor/Desfibrilador portátil microprocessado destinado ao atendimento de emergências cardíacas em ambiente hospitalar, com tecnologia de desfibrilação bifásica, permitindo desfibrilação manual, cardioversão sincronizada e operação em modo automático (DEA). O equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização de ECG, tela LCD ou colorida com tamanho mínimo aproximado de 6 polegadas, comandos de ajuste de energia, carga e disparo nas pás ou no painel frontal, com energia ajustável de 1 até no mínimo 200 joules ou superior. Deverá possuir modo cardioversão sincronizada com o ECG, memória interna para registro de eventos e traçados eletrocardiográficos, impressora térmica integrada para impressão do ECG e registros de eventos, pás externas reutilizáveis para pacientes adultos com possibilidade de utilização em pacientes pediátricos, bem como sistema de orientação por voz para operação no modo DEA e alarmes audiovisuais de operação e monitorização. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou 220v, 50-60Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima para aproximadamente 2 horas de monitorização contínua ou no mínimo 50 descargas. Deverá ser portátil, possuir alça ou suporte para transporte e ser compatível para utilização em carrinho de emergência hospitalar. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos de ECG, pás de desfibrilação adulto, bateria, carregador, papel para impressora e manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.

15 CARDIOTOCOGRAFO

1,0

Unidade

Catálogo: 17971306 - Importação DFD

Natureza da despesa: 44905208

**Especificação:** Cardiotocógrafa eletrônico destinado à monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal e das contrações uterinas durante a gestação e o trabalho de parto, permitindo avaliação do bem-estar fetal em ambiente hospitalar ou ambulatorial. O equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização das curvas e parâmetros de monitorização, com tela LCD ou colorida de tamanho mínimo aproximado de 5 polegadas ou superior, permitindo a visualização em tempo real da frequência cardíaca fetal, atividade uterina e demais informações do exame. Deverá possuir sistema de monitorização por meio de transdutores externos para captação da frequência cardíaca fetal por ultrassom e para detecção das contrações uterinas (toco), permitindo monitorização contínua ou intermitente. O equipamento deverá permitir o registro e armazenamento dos dados do exame, bem como possuir impressora térmica integrada para impressão das curvas cardiotocográficas em papel térmico apropriado. Deverá possibilitar ajuste de parâmetros de monitorização, indicação visual e sonora dos sinais captados, bem como alarmes de funcionamento quando aplicável. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220V, bateria interna recarregável para funcionamento portátil quando necessário, e ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de transdutores, cabos, cintas de fixação abdominal, papel térmico para impressão e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

16 COLPOCÓSPIO

1,0

Unidade

Catálogo: 17971310 - Importação DFD

Natureza da despesa: 44905208

**Especificação:** Colposcópio clínico destinado à realização de exames ginecológicos para visualização ampliada do colo uterino, vagina e vulva, equipado com sistema óptico de alta resolução e sistema de captura de imagem. O equipamento deverá possuir cabeçote óptico binocular ou trinocular com aumento variável ou sistema de múltiplos aumentos, proporcionando ampliação mínima aproximada entre 6x e 40x ou superior, com ajuste de foco e distância de trabalho adequada para procedimentos ginecológicos. Deverá possuir sistema de iluminação por LED ou tecnologia equivalente de alta intensidade, proporcionando iluminação homogênea e livre de sombras na área examinada. O equipamento deverá possuir câmera digital integrada ou acoplada para captura de imagens e vídeos do exame, permitindo registro e documentação dos procedimentos, bem como saída de vídeo ou interface compatível para visualização em monitor ou computador. Deverá possuir suporte estável com base móvel com rodízios ou pedestal apropriado para utilização em consultório ou ambiente ambulatorial, com sistema de ajuste de altura e posicionamento do cabeçote óptico. O equipamento deverá ser alimentado por tensão bivolt automático ou compatível com rede elétrica de 220v, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de câmera, cabos de conexão, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.





17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2,0	Unidade
Catálogo: 17971324 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
<b>Especificação:</b> Foco refletor ambulatorial destinado à iluminação de campo em procedimentos médicos, ginecológicos e pequenas cirurgias, equipado com tecnologia de iluminação em LED de alta intensidade e baixo consumo energético, proporcionando luz branca fria, homogênea e sem sombras. O equipamento deverá possuir haste ou braço articulado para ajuste de posicionamento, permitindo direcionamento preciso do foco de luz, montado em pedestal com base estável e rodízios para fácil deslocamento. Deverá possuir estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambiente hospitalar ou ambulatorial, alimentação elétrica bivolt automático (100/240V) ou compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecida			
18	LIXEIRA HOSPITALAR	2,0	Unidade
Catálogo: 17971336 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905208	
<b>Especificação:</b> Lixeira hospitalar com tampa, confeccionada em polipropileno ou material plástico resistente, com capacidade mínima de 50 litros, resistente a impactos e de fácil higienização.			
19	TELEVISÃO SMART TV DE 43"	2,0	Unidade
Catálogo: 17971340 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905233	
<b>Especificação:</b> Smart TV com tela mínima de 43 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080) ou superior, frequência de atualização mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi integrada, compatível com aplicativos de streaming e navegação em rede. Deverá possuir no mínimo 03 entradas HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada para antena (RF) e saída de áudio digital ou equivalente. Sistema de som integrado com potência mínima aproximada de 16 W RMS ou superior. Deverá possuir sistema operacional próprio para Smart TV com acesso a aplicativos e conectividade com dispositivos móveis. Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de controle remoto, cabos necessários ao funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1,0	Unidade
Catálogo: 17971354 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905230	
<b>Especificação:</b> Tecnologia de impressão: Laser ou LED TIPO: impressora colorida. Velocidade de impressão: mínimo de 40 páginas por minuto (ppm) em papel A4. Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou superior. Impressão frente e verso automática (duplex). Tempo de impressão da primeira página: máximo de 9 segundos. Memória mínima: 1 GB Volume mensal recomendado: mínimo de 2.000 até 15.000 páginas ou superior. Capacidade mínima da bandeja de entrada: 250 folhas. Capacidade mínima da bandeja de saída: 250 folhas. Tipos de papel suportados: A4, Carta e Ofício Gramatura de papel suportada: mínimo de 60 g/m <sup>2</sup> até 220 g/m <sup>2</sup> . Interfaces de conexão: USB e Ethernet 10/100/1000. Compatível com impressão em rede. Pannel de controle com display LCD ou colorido. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS. Alimentação elétrica: bivolt automático ou 220V. Equipamento com certificação de eficiência energética. Garantia mínima de 12 meses. Consumíveis. O equipamento deverá utilizar cartuchos de toner originais ou compatíveis de alto rendimento disponíveis no mercado nacional. Condições gerais: O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso. Deverá acompanhar cabos, manuais e drivers necessários ao funcionamento. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
21	MESA PARA REFEITÓRIO	2,0	Unidade
Catálogo: 17971366 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905224	
<b>Especificação:</b> Mesa para refeitório com tampo em MDF ou MDP de no mínimo 25 mm, revestimento em laminado melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi, dimensões aproximadas 2,40m x 0,80m x 0,75m, capacidade mínima para 8 lugares.			
22	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2,0	Unidade
Catálogo: 13481620 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905224	



**Especificação:** Arquivo c/04 gavetas. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo, frentes das gavetas e tampo. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega. Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Dimensões: altura x largura x profundidade. Externas: 1335mm x 470mm x 670mm. Interna das gavetas: 250mm x 390mm x 570mm. Capacidade por gavetas: 40 a 50 pastas ou 55kg - desliza por trilho corrediça com esfera. Apresentar: Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras). Apresentar Laudo Técnico de Órgão competente referente as normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.

23	MESA DE ESCRITÓRIO	2,0	Unidade
----	--------------------	-----	---------

Catálogo: 16642418 - Importação DFD Natureza da despesa: 44905224

**Especificação:** Mesa tipo secretária estrutura em tubo de aço 25x25x1,2mm e chapa de aço 0,75mm, medindo 1,00x0,60x0,80m de altura com 02 gavetas, pés guarnecidos com ponteiros de borracha, pintada pelo processo eletrostático em epóxi pó de alta resistencia após tratamento anti-ferruginoso na cor branca.

24	ARMÁRIO	2,0	Unidade
----	---------	-----	---------

Catálogo: 13831764 - Importação DFD Natureza da despesa: 44905224

**Especificação:** MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES PRATILEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATILEIRA,ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM/3 OU 4/40KG,MADEIRA OU SIMILAR

25	MESA PARA REUNIÃO	1,0	Unidade
----	-------------------	-----	---------

Catálogo: 16642434 - Importação DFD Natureza da despesa: 44905224

**Especificação:** Mesa para reuniões em MDF com capacidade para 08 cadeiras.

26	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	23,0	Unidade
----	--------------------------------	------	---------

Catálogo: 17971370 - Importação DFD Natureza da despesa: 44905205

**Especificação:** Ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 12.000 BTU/h, ciclo frio ou quente/frio, classificação energética A ou superior, utilização de gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, destinado à climatização de ambientes internos, com funcionamento silencioso e eficiente. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático (100/240V) ou compatível com rede de 220v, deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

27	BEBEDOURO DE COLUNA	1,0	Unidade
----	---------------------	-----	---------

Catálogo: 17971384 - Importação DFD Natureza da despesa: 44905205

**Especificação:** Bebedouro de coluna para garrafão de água de 20 litros, com sistema de refrigeração para fornecimento de água natural e gelada, dotado de no mínimo duas torneiras independentes, reservatório interno com capacidade mínima aproximada de 1,8 litros, controle de temperatura da água gelada entre aproximadamente 5°C e 15°C, bandeja coletora de água removível para facilitar a higienização, gabinete em material resistente, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, alimentação elétrica compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

28	CAMA HOSPITALAR	30,0	Unidade
----	-----------------	------	---------

Catálogo: 17971396 - Importação DFD Natureza da despesa: 44905208

**Especificação:** Cama hospitalar com rodas, com regulagem de altura do troncos e pernas e grade de proteção lateral móvel, com suporte até 180kg, giro de 360 graus sobre o próprio eixo.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Regina Alves Costa  
DATA: 23/02/2026

#### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0701.10.302.0071.1.015 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saude / MAC (OCA-NE)
44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
44905205 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
44905224 - MOBILIÁRIO EM GERAL
44905230 - Equipamentos de Processamento de Dados
44905233 - Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto
44905242 - Mobiliário Geral
0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atencao Primari a (OCA-NE)
44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
44905205 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
44905224 - MOBILIÁRIO EM GERAL
44905230 - Equipamentos de Processamento de Dados
44905233 - Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto
44905242 - Mobiliário Geral

#### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
604.444.673-51	FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA	Membro	0060852
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	0006527
604.384.503-29	RICARDO MARTINS SOUSA	Membro	0060700

Jaguaribara / CE, 23 de fevereiro de 2026

REGINA ALVES COSTA  
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTESQUEM PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO  
REGINA ALVES COSTA  
DATA: 23/02/2026

AVANÇADO

**MEMORANDO INTERNO**

Jaguaribara/CE, 23 de fevereiro de 2026

À(o) Senhor(a)  
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA  
Ordenador(a) de Despesas  
Jaguaribara - CE

**Assunto:** Solicitação de despesa

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	REFRIGERADOR FROST FREE	2,00	Unidade
	características do produto dimensões: 63 cm x 65 cm x 1.72 m capacidade de geladeira: 291 l capacidade do freezer: 46 l tipo de degelo: frost free características da geladeira com luz interior capacidade da geladeira em volume 291l com controle de temperatura da geladeira tipo de painel de controle manual bivolt cor branca		
2	CADEIRA ERGONOMICA	31,00	Unidade
	cadeira giratória ergonômica com encosto em tela mesh, assento estofado com espuma de alta densidade, regulagem de altura por pistão a gás, base giratória com rodízios, apoio de braços fixos ou reguláveis, capacidade mínima de 120 kg.		
3	MESA PARA IMPRESSORA	1,00	Unidade
	mesa para impressora, confeccionada em mdf ou mdp com revestimento melamínico, estrutura resistente, dimensões aproximadas de 80 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 70 a 80 cm (altura), capacidade mínima de suporte de 20 kg, acabamento em bordas protegidas.		
4	MICROFONE SEM FIO DUPLO	3,00	Unidade
	microfone sem fio duplo profissional, composto por dois microfones de mão e receptor, sistema de transmissão uhf ou superior, resposta de frequência mínima entre 50 hz e 15 khz, alcance mínimo de 30 metros, alimentação por bateria ou pilhas recarregáveis, com receptor bivolt, acompanhado de cabos e fonte de alimentação		
5	CAIXA DE SOM PORTATIL	2,00	Unidade
	caixa de som amplificada portátil, com conectividade bluetooth, potência mínima 40w rms, entrada para microfone (p10 ou similar), entrada usb e auxiliar, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, resposta de frequência aproximada entre 100 hz e 20 khz, alimentação bivolt ou carregamento usb.		
6	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	2,00	Unidade





reanimador pulmonar manual adulto (ambu), em silicone, com reservatório e válvula unidirecional.			
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	2,00	Unidade
reanimador pulmonar manual pediátrico, em silicone, com reservatório e válvula unidirecional.			
8	BIOMBO	4,00	Unidade
biombo triplo, confeccionado em aço/ferro pintado, com rodízios.			
9	CARRO DE EMERGÊNCIA..	1,00	Unidade
carro de emergência, estrutura/gabinete em aço carbono pintado, com régua de gases, suporte para cilindro, suporte para soro, com no mínimo 04 gavetas, com suporte para desfibrilador, tábua de massagem e régua de tomadas com cabo mínimo de 1,50m.			
10	BALDE A PEDAL.	4,00	Unidade
balde a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 30 a 49 litros.			
11	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	15,00	Unidade
poltrona reclinável hospitalar com braços fixos, apoio para os pés integrado, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, revestimento em couvin hospitalar impermeável, espuma de alta densidade, sistema de reclinção manual ou mecânico, capacidade mínima de 120 kg			
12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	2,00	Unidade
aspirador de secreção elétrico portátil, fluxo mínimo de aspiração de 15 a 30 l/min, frasco coletor em vidro ou policarbonato autoclavável, sistema de segurança contra transbordamento, funcionamento bivolt ou bateria recarregável, montado em suporte com rodízios			
13	BOMBA DE INFUSÃO	2,00	Unidade
sistema de infusão peristáltico ou equivalente compatível com equipo universal taxa de infusão ajustável de 0,1 ml/h até no mínimo 1200 ml/h precisão mínima de $\pm 5\%$ modos de infusão: volume, tempo, taxa e bolus função kvo (keep vein open) sistema de alarmes audiovisuais para: oclusão ar na linha fim de infusão bateria baixa porta aberta detector de bolhas de ar sensor de pressão de oclusão tela lcd ou colorida bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas funcionamento bivolt automático memória para parâmetros de infusão uso adulto, pediátrico e neonatal grau de proteção mínimo ipx1 ou superior equipamento com registro na anvisa garantia mínima de 12 meses			
14	CARDIOVERSOR	1,00	Unidade
cardioversor/desfibrilador portátil microprocessado destinado ao atendimento de emergências cardíacas em ambiente hospitalar, com tecnologia de desfibrilação bifásica, permitindo desfibrilação manual, cardioversão sincronizada e operação em modo automático (dea). o equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização de ecg, tela lcd ou colorida com tamanho mínimo aproximado de 6 polegadas, comandos de ajuste de energia, carga e disparo nas pás ou no painel frontal, com energia ajustável de 1 até no mínimo 200 joules ou superior. deverá possuir modo cardioversão sincronizada com o ecg, memória interna para registro de eventos e traçados eletrocardiográficos, impressora térmica integrada para impressão de ecg e registros de eventos, pás externas reutilizáveis para pacientes adultos com possibilidade de utilização em pacientes pediátricos, bem como sistema de orientação por voz para operação no modo dea e alarmes audiovisuais de operação e monitorização. o equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou 220v, 50-60hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima para aproximadamente 2 horas de monitorização contínua ou no mínimo 50 descargas. deverá ser portátil, possuir alça ou suporte para transporte e ser compatível para utilização em carrinho de emergência hospitalar. o equipamento deverá possuir registro ativo na agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos de ecg, pás de desfibrilação adulto, bateria, carregador, papel para impressora e manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.			
15	CARDIOTOCOGRAFO	1,00	Unidade
cardiotocógrafo eletrônico destinado à monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal e das contrações uterinas durante a gestação e o trabalho de parto, permitindo avaliação do bem-estar fetal em ambiente hospitalar ou ambulatorial. o equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização das curvas e parâmetros de monitorização, com tela lcd ou colorida de tamanho mínimo aproximado de 5 polegadas ou superior, permitindo a visualização em tempo real da frequência cardíaca fetal, atividade uterina e demais informações do exame. deverá possuir sistema de monitorização por meio de transdutores externos para captação da frequência cardíaca fetal por ultrassom e para detecção das contrações uterinas (toco), permitindo monitorização contínua ou intermitente. o equipamento deverá permitir o registro e armazenamento dos dados do exame, bem como possuir impressora térmica integrada para impressão das curvas cardiotocográficas em papel térmico apropriado. deverá possibilitar ajuste de parâmetros de monitorização, indicação visual e sonora dos sinais captados, bem como alarmes de funcionamento quando aplicável. o equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220v, bateria interna recarregável para funcionamento portátil quando necessário, e ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de transdutores, cabos, cintas de fixação abdominal, papel térmico para impressão e manual de instruções em língua portuguesa. o equipamento deverá possuir registro ativo na agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APÓS VERIFICAÇÃO EM  
SISTEMA AUTOMÁTICO DE  
VALIDAÇÃO DA ASSINATURA  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Regina Alves Costa  
DATA: 23/02/2025

AVULSÃO



especificações mínimas estabelecidas			
16	COLPOCÓPIO	1,00	Unidade
colposcópio clínico destinado à realização de exames ginecológicos para visualização ampliada do colo uterino, vagina e vulva, equipado com sistema óptico de alta resolução e sistema de captura de imagem. o equipamento deverá possuir cabeçote óptico binocular ou trinocular com aumento variável ou sistema de múltiplos aumentos, proporcionando ampliação mínima aproximada entre 6x e 40x ou superior, com ajuste de foco e distância de trabalho adequada para procedimentos ginecológicos. deverá possuir sistema de iluminação por led ou tecnologia equivalente de alta intensidade, proporcionando iluminação homogênea e livre de sombras na área examinada. o equipamento deverá possuir câmera digital integrada ou acoplada para captura de imagens e vídeos do exame, permitindo registro e documentação dos procedimentos, bem como saída de vídeo ou interface compatível para visualização em monitor ou computador. deverá possuir suporte estável com base móvel com rodízios ou pedestal apropriado para utilização em consultório ou ambiente ambulatorial, com sistema de ajuste de altura e posicionamento do cabeçote óptico. o equipamento deverá ser alimentado por tensão bivolt automático ou compatível com rede elétrica de 220v, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de câmera, cabos de conexão, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. o equipamento deverá possuir registro ativo na agência nacional de vigilância sanitária ? anvisa e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.			
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2,00	Unidade
foco refletor ambulatorial destinado à iluminação de campo em procedimentos médicos, ginecológicos e pequenas cirurgias, equipado com tecnologia de iluminação em led de alta intensidade e baixo consumo energético, proporcionando luz branca fria, homogênea e sem sombras. o equipamento deverá possuir haste ou braço articulado para ajuste de posicionamento, permitindo direcionamento preciso do foco de luz, montado em pedestal com base estável e rodízios para fácil deslocamento. deverá possuir estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambiente hospitalar ou ambulatorial, alimentação elétrica bivolt automático (100/240v) ou compatível com rede de 220v. o equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
18	LIXEIRA HOSPITALAR	2,00	Unidade
lixeira hospitalar com tampa, confeccionada em polipropileno ou material plástico resistente, com capacidade mínima de 50 litros, resistente a impactos e de fácil higienização.			
19	TELEVISÃO SMART TV DE 43"	2,00	Unidade
smart tv com tela mínima de 43 polegadas, tecnologia led ou equivalente, resolução mínima full hd (1920 x 1080) ou superior, frequência de atualização mínima de 60 hz, conectividade wi-fi integrada, compatível com aplicativos de streaming e navegação em rede. deverá possuir no mínimo 03 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada para antena (rf) e saída de áudio digital ou equivalente. sistema de som integrado com potência mínima aproximada de 16 w rms ou superior. deverá possuir sistema operacional próprio para smart tv com acesso a aplicativos e conectividade com dispositivos móveis. alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220v. o equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de controle remoto, cabos necessários ao funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1,00	Unidade
tecnologia de impressão: laser ou led tipo: impressora colorida. velocidade de impressão: mínimo de 40 páginas por minuto (ppm) em papel a4. resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou superior. impressão frente e verso automática (duplex). tempo de impressão da primeira página: máximo de 9 segundos. memória mínima: 1 gb volume mensal recomendado: mínimo de 2.000 até 15.000 páginas ou superior. capacidade mínima da bandeja de entrada: 250 folhas. capacidade mínima da bandeja de saída: 250 folhas. tipos de papel suportados: a4, carta e ofício gramatura de papel suportada: mínimo de 60 g/m² até 220 g/m². interfaces de conexão: usb e ethernet 10/100/1000. compatível com impressão em rede. painel de controle com display lcd ou colorido. compatibilidade com sistemas operacionais windows, linux e mac os. alimentação elétrica: bivolt automático ou 220v. equipamento com certificação de eficiência energética. garantia mínima de 12 meses. consumíveis. o equipamento deverá utilizar cartuchos de toner originais ou compatíveis de alto rendimento disponíveis no mercado nacional. condições gerais: o equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso. deverá acompanhar cabos, manuais e drivers necessários ao funcionamento. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
21	MESA PARA REFEITÓRIO	2,00	Unidade
mesa para refeitório com tampo em mdf ou mdp de no mínimo 25 mm, revestimento em laminado melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi, dimensões aproximadas 2,40m x 0,80m x 0,75m, capacidade mínima para 8 lugares.			
22	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2,00	Unidade
arquivo c/04 gavetas. confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo, frentes das gavetas e tampo. hastas para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega. contém 6 reforços internos tipo "omega" com 4 dobras perpendiculares de 90º (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90º a 10mm, 2ª dobra de 90º a 20mm, 3ª dobra de 90º a 30mm, 4ª dobra de 90º a 20mm terminando com 10mm. fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45º com 25mm, 2ª dobra de 90º com 25mm 3ª dobra de 90º com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. dimensões: altura x largura x profundidade, externas: 1335mm x 470mm x 670mm. interna das gavetas: 250mm x 390mm x 570mm. capacidade por gavetas: 40 a 50 pastas ou 55kg - desliza por trilho corrediça com esfera. apresentar: certificado de			





regularidade do ibama (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras). apresentar laudo técnico de órgão competente referente as normas nr 17-ergonomia, fornecido por profissionais credenciado. montagem inclusa.			
23	MESA DE ESCRITÓRIO	2,00	Unidade
mesa tipo secretária estrutura em tubo de aço 25x25x1,2mm e chapa de aço 0,75mm, medindo 1,00x0,60x0,80m de altura com 02 gavetas, pés guarnecidos com ponteiros de borracha, pintada pelo processo eletrostático em epóxi pó de alta resistencia após tratamento anti-ferruginoso na cor branca.			
24	ARMÁRIO	2,00	Unidade
material de confecção/dimensões prateliras/capacidade minima da pratadeira,altura de 100 a 210cm x largura de 70 a 110cm/3 ou 4/40kg,madeira ou similar			
25	MESA PARA REUNIÃO	1,00	Unidade
mesa para reuniões em mdf com capacidade para 08 cadeiras.			
26	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	23,00	Unidade
ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 12.000 btu/h, ciclo frio ou quente/frio, classificação energética a ou superior, utilização de gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, destinado à climatização de ambientes internos, com funcionamento silencioso e eficiente. o equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático (100/240v) ou compatível com rede de 220v, deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
27	BEBEDOURO DE COLUNA	1,00	Unidade
bebedouro de coluna para garrafão de água de 20 litros, com sistema de refrigeração para fornecimento de água natural e gelada, dotado de no mínimo duas torneiras independentes, reservatório interno com capacidade mínima aproximada de 1,8 litros, controle de temperatura da água gelada entre aproximadamente 5°C e 15°C, bandeja coletora de água removível para facilitar a higienização, gabinete em material resistente, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, alimentação elétrica compatível com rede de 220v. o equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas			
28	CAMA HOSPITALAR	30,00	Unidade
cama hospitalar com rodas, com regulagem de altura do troncos e pernas e grade de proteção lateral móvel, com suporte até 180kg, giro de 360 graus sobre o próprio eixo.			

**assinado eletronicamente****Regina Alves Costa****RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
MATRICULA Nº Matrícula nº 0006527**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 23/07/2026  
ASSINADA

**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020003/26**

**Interessado: Fundo Municipal de Saúde**

Eu, ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde, recebi em 23 de fevereiro de 2026, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 23020003/26.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

Certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 23 de fevereiro de 2026

  
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.*



## TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos um dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 23020003/26, das cotações de preço.

*assinado eletronicamente*  
**Flavianna Maria Saldanha Vieira**  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flavianna Maria Saldanha Vieira  
DATA: 07/04/2016

Assinatura

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000

## Nota Técnica

### Pesquisa de preços Nº 202603020004



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Chave de Acesso  
54b4345a-659d-4acc-9aa8-3c63d1ad6979



Data da Finalização  
01/04/2026



Responsável  
**Flavianna Maria Saldanha Vieira**



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=54b4345a-659d-4acc-9aa8-3c63d1ad6979](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=54b4345a-659d-4acc-9aa8-3c63d1ad6979)

## I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS). VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.

Esta aquisição de material permanente tem como objetivo suprir as necessidades da atenção primária e secundária em saúde da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara, CE. A compra dos equipamentos para áudio, vídeo, foto, aparelhos, equipamentos, utensílios médico e laboratorial, e equipamento de processamento de dados é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população local. A inclusão destes materiais e equipamentos irá não somente atualizar e aprimorar a infraestrutura existente, como também promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, impactando positivamente na qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos. Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes de saúde pública municipal e visa atender às demandas crescentes por um sistema de saúde mais eficiente e com recursos adequados para o adequado diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes.





## II - FONTES CONSULTADAS

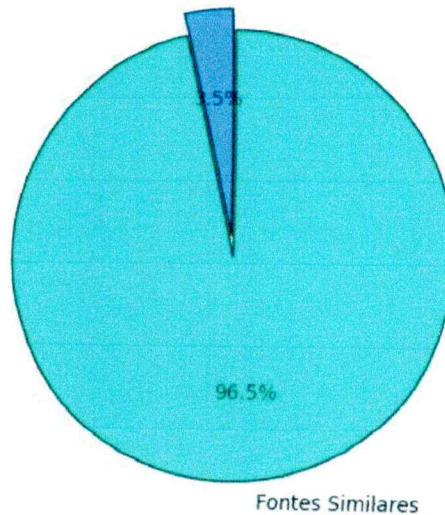
### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso I:** composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados  
Fontes Oficiais



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

### 2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano  
Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000





permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

### 2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

## III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

### Item 1 - REFRIGERADOR FROST FREE

#### ESPECIFICAÇÃO:

Características do produto Dimensões: 63 cm x 65 cm x 1,72 m Capacidade de geladeira: 291 L Capacidade do freezer: 46 L Tipo de degelo: Frost free Características da geladeira Com luz interior Capacidade da geladeira em volume 291L Com controle de temperatura da geladeira Tipo de painel de controle manual Bivolt Cor Branca

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	268,41	10,67%	2.247,26	2.784,08
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,1	Prefeitura Municipal de Coqueiral - Coqueiral / MG	Portal de compras públicas		23/09/2025	2.744,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757408	45.897.289/0001-21 - ODETE MARIA FREITAS			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,2	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS - Pato Branco / PR	Portal de compras públicas		24/06/2025	2.583,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757432	44.133.337/0001-42 - 44.133.337 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ			Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTESUA CAMÉRA PARA O CÓDIGO QR  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2026

ASSINATURA



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS-PE - Casinhas / PE	Portal de compras públicas	19/05/2025	2.220,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757923		47.646.580/0001-52 - FRANCIELE ELETRO LTDA	Exequível	

### Item 2 - CADEIRA ERGONOMICA

**ESPECIFICAÇÃO:**

Cadeira giratória ergonômica com encosto em tela mesh, assento estofado com espuma de alta densidade, regulagem de altura por pistão a gás, base giratória com rodízios, apoio de braços fixos ou reguláveis, capacidade mínima de 120 kg.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
31,00	Unidade	3	13,00	4,55%	273,00	299,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Prefeitura Municipal de Solânea - Solânea / PB	Portal de compras públicas	10/10/2025	299,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757254		49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Prefeitura Municipal de Abaeté - São Gonçalo do Abaeté / MG	Portal de compras públicas	10/09/2025	286,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757247		24.708.774/0001-30 - JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador - Amaral Ferrador / RS	Portal de compras públicas	21/03/2025	273,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757238		18.136.904/0001-04 - GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	Exequível	

### Item 3 - MESA PARA IMPRESSORA

**ESPECIFICAÇÃO:**

Mesa para impressora, confeccionada em MDF ou MDP com revestimento melamínico, estrutura resistente, dimensões aproximadas de 80 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 70 a 80 cm (altura), capacidade mínima de suporte de 20 kg, acabamento em bordas protegidas.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	1,69	0,88%	189,74	193,12

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Pires Ferreira / CE	Compras Municipais-CE	17/09/2025	193,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757361		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - Boa Viagem / CE	Compras Municipais-CE	28/04/2025	190,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757364		44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2026



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - Isaias Coelho / PI	Portal de compras públicas	28/03/2025	191,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10757352	46.235.001/0001-16 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		Exequível	

#### Item 4 - MICROFONE SEM FIO DUPLO

##### ESPECIFICAÇÃO:

Microfone sem fio duplo profissional, composto por dois microfones de mão e receptor, sistema de transmissão UHF ou superior, resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 15 kHz, alcance mínimo de 30 metros, alimentação por bateria ou pilhas recarregáveis, com receptor bivolt, acompanhado de cabos e fonte de alimentação

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
3,00	Unidade	4	27,55	13,44%	177,40	232,50

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	Secretaria Municipal de Assistência Social - Baixo / CE	MZA Compras	18/12/2025	173,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10758240	11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Contagem / MG	Portal de compras públicas	12/11/2025	240,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10758239	54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Nova Olinda / PB	Portal de compras públicas	29/07/2025	206,81
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10758233	58.209.379/0001-24 - ERISVALDO FERREIRA RIBEIRO		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.4	Prefeitura Municipal de Água Branca - Água Branca / PB	Portal de compras públicas	08/05/2025	200,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10758212	22.212.376/0001-00 - INFORMACELL LTDA		Exequível	

#### Item 5 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL

##### ESPECIFICAÇÃO:

Caixa de som amplificada portátil, com conectividade Bluetooth, potência mínima 40W RMS, entrada para microfone (P10 ou similar), entrada USB e auxiliar, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, resposta de frequência aproximada entre 100 Hz e 20 kHz, alimentação bivolt ou carregamento USB.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	63,31	9,29%	618,36	744,98

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.1	Prefeitura Municipal de Mário Campos - Mário Campos / MG	Portal de compras públicas	19/11/2025	625,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10758166	58.543.909/0001-76 - ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA		Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 01/04/2025  
AV. ANACARDI



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.2	Prefeitura Municipal de Crissiumal - Crissiumal / RS	Portal de compras públicas	02/06/2025	750,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10758349		11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.3	Secretaria de Cultura e Turismo - Pedra Branca / CE	M2A Compras	29/04/2025	670,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10758376		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA	Exequível	

**Item 6 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO**

## ESPECIFICAÇÃO:

REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	3,18	0,83%	378,65	385,01

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.1	Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - Senador Elói de Souza / RN	Portal de compras públicas	24/12/2025	380,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750652		27.029.083/0001-06 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Uruará / PA	Portal de compras públicas	25/09/2025	385,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750654		42.796.304/0001-57 - 42.796.304 EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	Prefeitura Municipal de Toropi - Toropi / RS	Portal de compras públicas	11/05/2025	380,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750664		32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Exequível	

**Item 7 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO**

## ESPECIFICAÇÃO:

REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	13,32	4,67%	271,76	298,40

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - Irauçuba / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	270,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10755205		11.726.439/0001-12 - S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Uruará / PA	Portal de compras públicas	25/09/2025	295,25
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750671		42.796.304/0001-57 - 42.796.304 EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 01/04/2025  
AVANÇADO



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.3	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - Umbuzeiro / PB	Portal de compras públicas	25/08/2025	290,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750744		54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Exequível	

### Item 8 - BIOMBO

#### ESPECIFICAÇÃO:

BIOMBO TRIPLO, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
4,00	Unidade	3	0,00	0,00%	1.050,00	1.050,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.1	Prefeitura Municipal de Vicente Dutra - Vicente Dutra / RS	Portal de compras públicas	12/04/2025	1.050,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750766		28.718.892/0001-80 - J&R TURISMO E FRETAMENTO LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.2	Prefeitura Municipal de Vicente Dutra - Vicente Dutra / RS	Portal de compras públicas	12/04/2025	1.050,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750768		01.789.563/0001-73 - MB ARTES GRAFICAS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	Prefeitura Municipal de Vicente Dutra - Vicente Dutra / RS	Portal de compras públicas	12/04/2025	1.050,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750774		43.325.818/0001-97 - CLINICA INTEGRADA MED MAIS ARICANDUVA LTDA	Exequível	

### Item 9 - CARRO DE EMERGÊNCIA.

#### ESPECIFICAÇÃO:

CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA/GABINETE EM AÇO CARBONO PINTADO, COM RÉGUA DE GASES, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE PARA SORO, COM NO MÍNIMO 04 GAVETAS, COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM E RÉGUA DE TOMADAS COM CABO MÍNIMO DE 1,50M.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	34,13	0,68%	5.003,43	5.071,69

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - Senador Elói de Souza / RN	Portal de compras públicas	25/12/2025	5.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750816		07.366.605/0001-40 - FP COMERCIO E SERVICO EIRELI	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - Natal / RN	Portal de compras públicas	18/12/2025	5.046,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750805		06.281.452/0001-75 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
FABIANA MARIA Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2025

ASSINADO



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS - Rurópolis / PA	Portal de compras públicas	09/10/2025	5.066,67
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750941		16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Exequível	

**Item 10 - BALDE A PEDAL**

## ESPECIFICAÇÃO:

BALDE A PEDAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
4,00	Unidade	3	11,12	3,06%	352,70	374,94

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.1	Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes - Presidente Bernardes / SP	Portal de compras públicas	09/12/2025	351,46
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10751002		04.063.331/0001-21 - CIRURGICA UNIAO LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.2	Fundo Municipal de Saude - Aiuaba / CE	M2A Compras	29/07/2025	367,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750999		74.068.008/0001-26 - NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.3	Fundo Municipal de Saude - Catarina / CE	M2A Compras	19/05/2025	373,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10750992		09.485.574/0001-71 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Exequível	

**Item 11 - POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL**

## ESPECIFICAÇÃO:

Poltrona reclinável hospitalar com braços fixos, apoio para os pés integrado, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, revestimento em courvin hospitalar impermeável, espuma de alta densidade, sistema de reclinção manual ou mecânico, capacidade mínima de 120 kg

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
15,00	Unidade	3	9,64	0,49%	1.972,75	1.992,03

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Brejinho / RN	Portal de compras públicas	26/01/2026	1.980,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10751032		43.011.876/0001-46 - WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA 01778793436	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.2	Prefeitura Municipal de São Bento do Norte - São Bento do Norte / RN	Portal de compras públicas	12/08/2025	1.974,17
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10751059		06.281.452/0001-75 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Data: 07/04/2025  
Assinador



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB - Guarabira / PB	Portal de compras públicas	24/07/2025	1.993,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10751037	35.458.953/0001-82 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA		Exequível	

### Item 12 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL

**ESPECIFICAÇÃO:**

Aspirador de secreção elétrico portátil, fluxo mínimo de aspiração de 15 a 30 L/min, frasco coletor em vidro ou policarbonato autoclavável, sistema de segurança contra transbordamento, funcionamento bivolt ou bateria recarregável, montado em suporte com rodízios

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	20,09	0,51%	3.931,51	3.971,69

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Belém de São Francisco / PE	Portal de compras públicas	26/01/2026	3.940,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10755560	10.728.371/0001-48 - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - Ielmo Marinho / RN	Portal de compras públicas	04/12/2025	3.940,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10751122	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS - Rurópolis / PA	Portal de compras públicas	09/10/2025	3.974,80
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10751074	16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Exequível	

### Item 13 - BOMBA DE INFUSÃO

**ESPECIFICAÇÃO:**

Sistema de infusão peristáltico ou equivalente Compatível com equipo universal Taxa de infusão ajustável de 0,1 ml/h até no mínimo 1200 ml/h Precisão mínima de  $\pm 5\%$  Modos de infusão: volume, tempo, taxa e bolus Função KVO (Keep Vein Open) Sistema de alarmes audiovisuais para: oclusão ar na linha fim de infusão bateria baixa porta aberta Detector de bolhas de ar Sensor de pressão de oclusão Tela LCD ou colorida Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas Funcionamento bivolt automático Memória para parâmetros de infusão Uso adulto, pediátrico e neonatal Grau de proteção mínimo IPX1 ou superior Equipamento com registro na ANVISA Garantia mínima de 12 meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	486,13	3,88%	12.045,65	13.017,91

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS - Rurópolis / PA	Portal de compras públicas	09/10/2025	12.953,33
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10751160	16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2025

AVANÇADA



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.2	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - Colider / MT	Portal de compras públicas	05/09/2025	12.642,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10751173		05.743.288/0001-08 - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso - São Miguel de Touros / RN	Portal de compras públicas	25/04/2025	12.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10751184		32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Exequível

#### Item 14 - CARDIOVERSOR

##### ESPECIFICAÇÃO:

Cardioversor/Desfibrilador portátil microprocessado destinado ao atendimento de emergências cardíacas em ambiente hospitalar, com tecnologia de desfibrilação bifásica, permitindo desfibrilação manual, cardioversão sincronizada e operação em modo automático (DEA). O equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização de ECG, tela LCD ou colorida com tamanho mínimo aproximado de 6 polegadas, comandos de ajuste de energia, carga e disparo nas pás ou no painel frontal, com energia ajustável de 1 até no mínimo 200 joules ou superior. Deverá possuir modo cardioversão sincronizada com o ECG, memória interna para registro de eventos e traçados eletrocardiográficos, impressora térmica integrada para impressão do ECG e registros de eventos, pás externas reutilizáveis para pacientes adultos com possibilidade de utilização em pacientes pediátricos, bem como sistema de orientação por voz para operação no modo DEA e alarmes audiovisuais de operação e monitorização. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou 220v, 50-60Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima para aproximadamente 2 horas de monitorização contínua ou no mínimo 50 descargas. Deverá ser portátil, possuir alça ou suporte para transporte e ser compatível para utilização em carrinho de emergência hospitalar. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos de ECG, pás de desfibrilação adulto, bateria, carregador, papel para impressora e manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	936,35	3,29%	27.517,65	29.390,35
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.1	Prefeitura Municipal de Taiapu - Taiapu / RN	Portal de compras públicas	12/09/2025	29.500,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10751274		03.620.716/0001-80 - CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.2	Prefeitura Municipal de Massaranduba - Massaranduba / PB	Portal de compras públicas	25/08/2025	28.168,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10751292		32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL - Maragogi / AL	Portal de compras públicas	04/08/2025	27.694,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10751278		39.339.941/0001-90 - M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2025

ASSINADORA



## Item 15 - CARDIOTOCOGRFAO

### ESPECIFICAÇÃO:

Cardiotocógrafo eletrônico destinado à monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal e das contrações uterinas durante a gestação e o trabalho de parto, permitindo avaliação do bem-estar fetal em ambiente hospitalar ou ambulatorial. O equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização das curvas e parâmetros de monitorização, com tela LCD ou colorida de tamanho mínimo aproximado de 5 polegadas ou superior, permitindo a visualização em tempo real da frequência cardíaca fetal, atividade uterina e demais informações do exame. Deverá possuir sistema de monitorização por meio de transdutores externos para captação da frequência cardíaca fetal por ultrassom e para detecção das contrações uterinas (toco), permitindo monitorização contínua ou intermitente. O equipamento deverá permitir o registro e armazenamento dos dados do exame, bem como possuir impressora térmica integrada para impressão das curvas cardiocográficas em papel térmico apropriado. Deverá possibilitar ajuste de parâmetros de monitorização, indicação visual e sonora dos sinais captados, bem como alarmes de funcionamento quando aplicável. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220V, bateria interna recarregável para funcionamento portátil quando necessário, e ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de transdutores, cabos, cintas de fixação abdominal, papel térmico para impressão e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	514,87	2,38%	21.079,57	22.109,31

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15,1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS - Rurópolis / PA	Portal de compras públicas	09/10/2025	21.883,33

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10752419	16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15,2	Fundo Municipal da Saude - Pindoretama / CE	M2A Compras	16/05/2025	21.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10752068	42.307.966/0001-16 - SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15,3	Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Taiobeiras / MG	Portal de compras públicas	30/03/2025	21.900,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10752580	32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Exequível

## Item 16 - COLPOCÓSPIO

### ESPECIFICAÇÃO:

Colposcópico clínico destinado à realização de exames ginecológicos para visualização ampliada do colo uterino, vagina e vulva, equipado com sistema óptico de alta resolução e sistema de captura de imagem. O equipamento deverá possuir cabeçote óptico binocular ou trinocular com aumento variável ou sistema de múltiplos aumentos, proporcionando ampliação mínima aproximada entre 6x e 40x ou superior, com ajuste de foco e distância de trabalho adequada para procedimentos ginecológicos. Deverá possuir sistema de iluminação por LED ou tecnologia equivalente de alta intensidade, proporcionando iluminação homogênea e livre de sombras na área examinada. O equipamento deverá possuir câmera digital integrada ou acoplada para captura de imagens e vídeos do exame, permitindo registro e documentação dos procedimentos, bem como saída de vídeo ou interface compatível para visualização em monitor ou computador. Deverá possuir suporte estável com base móvel com rodízios ou pedestal apropriado para utilização em consultório ou ambiente ambulatorial, com sistema de ajuste de altura e posicionamento do cabeçote óptico. O equipamento deverá ser alimentado por tensão bivolt automático ou compatível com rede elétrica de 220v, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de câmera, cabos de conexão, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	1.177,58	7,10%	15.402,42	17.757,58



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Jaguaribara, 01/04/2025  
MARIANA MARIA SAID ANHA VIEIRA



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE	01/12/2025	17.490,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10752616		00.625.332/0001-61 - MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.2	Prefeitura Municipal de Arantina - Arantina / MG	Portal de compras públicas	20/10/2025	15.250,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10752720		13.380.287/0001-74 - ONMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO - Brejinho / PE	Portal de compras públicas	08/07/2025	17.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10752594		32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Exequível

### Item 17 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

#### ESPECIFICAÇÃO:

Foco refletor ambulatorial destinado à iluminação de campo em procedimentos médicos, ginecológicos e pequenas cirurgias, equipado com tecnologia de iluminação em LED de alta intensidade e baixo consumo energético, proporcionando luz branca fria, homogênea e sem sombras. O equipamento deverá possuir haste ou braço articulado para ajuste de posicionamento, permitindo direcionamento preciso do foco de luz, montado em pedestal com base estável e rodízios para fácil deslocamento. Deverá possuir estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambiente hospitalar ou ambulatorial, alimentação elétrica bivolt automático (100/240V) ou compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecida

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	10,97	1,42%	762,70	784,64

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.1	Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - Senador Elói de Souza / RN	Portal de compras públicas	25/12/2025	780,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10753493		07.366.605/0001-40 - FP COMERCIO E SERVICO EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.2	Prefeitura Municipal de Carnaubais - Carnaubais / RN	Portal de compras públicas	22/10/2025	780,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10755601		49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.3	Prefeitura Municipal de Tupandi - Tupandi / RS	Portal de compras públicas	29/09/2025	761,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10755760		32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Exequível

### Item 18 - LIXEIRA HOSPITALAR

#### ESPECIFICAÇÃO:

Lixeira hospitalar com tampa, confeccionada em polipropileno ou material plástico resistente, com capacidade mínima de 50 litros, resistente a impactos e de fácil higienização.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	13,00	13,96%	80,10	106,10





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.1	Fundo Municipal de Saúde - Paraíso do Tocantins / TO	Portal de compras públicas	04/08/2025	105,63
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756945		48.001.699/0001-30 - NMC COMERCIO LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.2	Comissão Permanente de Licitação - Gurupi / TO	Portal de compras públicas	27/05/2025	94,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756149		49.686.829/0001-89 - MF EMPREENDIMENTOS LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Santana do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	02/04/2025	79,68
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756932		57.048.285/0001-58 - F5 DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível	

**Item 19 - TELEVISÃO SMART TV DE 43"****ESPECIFICAÇÃO:**

Smart TV com tela mínima de 43 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080) ou superior, frequência de atualização mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi integrada, compatível com aplicativos de streaming e navegação em rede. Deverá possuir no mínimo 03 entradas HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada para antena (RF) e saída de áudio digital ou equivalente. Sistema de som integrado com potência mínima aproximada de 16 W RMS ou superior. Deverá possuir sistema operacional próprio para Smart TV com acesso a aplicativos e conectividade com dispositivos móveis. Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220v. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de controle remoto, cabos necessários ao funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	80,21	4,58%	1.672,29	1.832,71
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
19.1	Prefeitura Municipal de Carrapateira - Carrapateira / PB	Portal de compras públicas	12/08/2025	1.679,90		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10756999		21.062.777/0001-50 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
19.2	Prefeitura Municipal de Santo Cristo - Santo Cristo / RS	Portal de compras públicas	13/05/2025	1.739,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10757034		44.133.337/0001-42 - 44.133.337 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
19.3	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado - Pinheiro Machado / RS	Portal de compras públicas	14/04/2025	1.838,60		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10757002		44.346.117/0001-05 - DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Exequível			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
PARA VER SUA VERDADE PARA O QR CODE AO LADO  
FAÇA O SEU CARRÃO E AUTENTICAR A IDENTIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 01/04/2025  
SILVANA VIEIRA

AVANÇADO

**Item 20 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL****ESPECIFICAÇÃO:**

Tecnologia de impressão: Laser ou LED TIPO: impressora colorida. Velocidade de impressão: mínimo de 40 páginas por minuto (ppm) em papel A4. Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou superior. Impressão frente e verso automática (duplex). Tempo de impressão da primeira página: máximo de 9 segundos. Memória mínima: 1 GB Volume mensal recomendado: mínimo de 2.000 até 15.000 páginas ou superior. Capacidade mínima da bandeja de entrada: 250 folhas. Capacidade mínima da bandeja de saída: 250 folhas. Tipos de papel suportados: A4, Carta e Ofício Gramatura de papel suportada: mínimo de 60 g/m<sup>2</sup> até 220 g/m<sup>2</sup>. Interfaces de conexão: USB e Ethernet 10/100/1000. Compatível com impressão em rede. Painel de controle com display LCD ou colorido. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS. Alimentação elétrica: bivolt automático ou 220V. Equipamento com certificação de eficiência energética. Garantia mínima de 12 meses. Consumíveis. O equipamento deverá utilizar cartuchos de toner originais ou compatíveis de alto rendimento disponíveis no mercado nacional. Condições gerais: O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso. Deverá acompanhar cabos, manuais e drivers necessários ao funcionamento. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	53,43	0,91%	5.843,48	5.950,34
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
20.1	Fundo Municipal de Saúde - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas		10/02/2026	5.900,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10755660		42.460.494/0001-37 - SAN DVEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
20.2	Secretaria Municipal de Fazenda - Chuvisca / RS	Portal de compras públicas		25/07/2025	5.948,72	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10755661		55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
20.3	FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - MG - Uberlândia / MG	Painel de Preços		08/03/2025	5.842,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10755711		48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS		Exequível		

**Item 21 - MESA PARA REFEITÓRIO****ESPECIFICAÇÃO:**

Mesa para refeitório com tampo em MDF ou MDP de no mínimo 25 mm, revestimento em laminado melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi, dimensões aproximadas 2,40m x 0,80m x 0,75m, capacidade mínima para 8 lugares.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	47,09	3,14%	1.450,94	1.545,12
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
21.1	Setor de Compras e Licitações - Quaraí / RS	Portal de compras públicas		03/02/2026	1.449,99	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10755719		08.149.396/0001-45 - DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
21.2	Secretaria de Administracao e Financas - Pires Ferreira / CE	M2A Compras		12/05/2025	1.544,10	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10756893		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
21.3	Prefeitura Municipal de Salgadinho - Salgadinho / PB	Portal de compras públicas		02/04/2025	1.500,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10756863		35.458.953/0001-82 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA		Exequível		



**Item 22 - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS****ESPECIFICAÇÃO:**

Arquivo c/04 gavetas. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo, frentes das gavetas e tampo. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega. Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Dimensões: altura x largura x profundiada. Externas: 1335mm x 470mm x 670mm. Interna das gavetas: 250mm x 390mm x 570mm. Capacidade por gavetas: 40 a 50 pastas ou 55kg - desliza por trilho com corrediça com esfera. Apresentar: Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras). Apresentar Laudo Técnico de Órgão competente referente as normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	274,63	11,95%	2.024,36	2.573,62
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
22.1	Prefeitura Municipal de Prainha - Prainha / PA	Portal de compras públicas		18/07/2025	2.356,98	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757215	31.481.043/0001-60 - WD COMERCIO E SERVICO LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
22.2	Prefeitura Municipal de Estância Turística de São Roque - São Roque / SP	Portal de compras públicas		18/06/2025	2.540,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757070	53.438.403/0001-83 - CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
22.3	Prefeitura Municipal de Prata - Prata / PB	Portal de compras públicas		19/05/2025	2.000,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757052	28.397.038/0001-69 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA			Exequível		

**Item 23 - MESA DE ESCRITÓRIO****ESPECIFICAÇÃO:**

Mesa tipo secretária estrutura em tubo de aço 25x25x1,2mm e chapa de aço 0,75mm, medindo 1,00x0,60x0,80m de altura com 02 gavetas, pés guarnecidos com ponteiros de borracha, pintada pelo processo eletrostático em epóxi pó de alta resistencia após tratamento anti-ferruginoso na cor branca.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	6,24	0,67%	931,76	944,24
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
23.1	Prefeitura de Cachoeira do Sul - Cachoeira do Sul / RS	Portal de compras públicas		11/12/2025	933,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10756930	07.052.779/0001-38 - ALCI N. BECKER & CIA LTDA.			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
23.2	COMANDO DO EXERCITO - Recife / PE	Portal Nacional de Contratações Públicas		18/06/2025	945,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10756922	35.785.276/0001-07 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO			Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
AQUI VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Pela Versão 1.0.0 do Módulo de Assinatura  
Eletrônica do Sistema de Gestão  
Data: 01/04/2025

AVANÇADO



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.3	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - Santa Luzia / MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	29/04/2025	936,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756931		23.044.715/0001-41 - DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	Exequível	

#### Item 24 - ARMÁRIO

**ESPECIFICAÇÃO:**

MATERIAL DE CONFEÇÃO/DIMENSÕES PRATILEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATILEIRA, ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM/3 OU 4/40KG, MADEIRA OU SIMILAR

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	15,42	1,03%	1.475,68	1.506,52

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
24.1	Prefeitura Municipal de Jataí - Jataí / GO	Portal de compras públicas	14/01/2026	1.473,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756952		60.058.791/0001-32 - LICITASIN LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
24.2	Prefeitura Municipal de Riachão - Riachão do Poço / PB	Portal de compras públicas	08/09/2025	1.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756994		59.532.211/0001-18 - MV MOVEIS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
24.3	Fundo Municipal de Saude - Piquet Carneiro / CE	M2A Compras	30/06/2025	1.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10756983		21.408.365/0001-20 - ANTONIO ALCANTARA COSTA NETO 04704288307	Exequível	

#### Item 25 - MESA PARA REUNIÃO

**ESPECIFICAÇÃO:**

Mesa para reuniões em MDF com capacidade para 08 cadeiras.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	0,00	0,00%	590,00	590,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
25.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - São Félix do Xingu / PA	Portal de compras públicas	26/11/2025	590,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757012		48.224.522/0001-01 - AUTO MECANICA SONE'CAR LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
25.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - São Félix do Xingu / PA	Portal de compras públicas	26/11/2025	590,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757014		16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
25.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - São Félix do Xingu / PA	Portal de compras públicas	26/11/2025	590,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10757015		23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Exequível	



**Item 26 - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS****ESPECIFICAÇÃO:**

Ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 12.000 BTU/h, ciclo frio ou quente/frio, classificação energética A ou superior, utilização de gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, destinado à climatização de ambientes internos, com funcionamento silencioso e eficiente. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático (100/240V) ou compatível com rede de 220v, deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
23,00	Unidade	3	46,82	1,99%	2.309,85	2.403,49
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
26.1	Secretaria Municipal de Saude - Quixeré / CE	M2A Compras		18/11/2025	2.400,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757050	24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
26.2	Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB - Guarabira / PB	Portal de compras públicas		28/08/2025	2.307,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757049	21.062.777/0001-50 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
26.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Pacujá / CE	Compras Municipais-CE		15/04/2025	2.363,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757054	50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível		

**Item 27 - BEBEDOURO DE COLUNA****ESPECIFICAÇÃO:**

Bebedouro de coluna para garrafão de água de 20 litros, com sistema de refrigeração para fornecimento de água natural e gelada, dotado de no mínimo duas torneiras independentes, reservatório interno com capacidade mínima aproximada de 1,8 litros, controle de temperatura da água gelada entre aproximadamente 5°C e 15°C, bandeja coletora de água removível para facilitar a higienização, gabinete em material resistente, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, alimentação elétrica compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	23,33	2,09%	1.095,79	1.142,45
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
27.1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Quixeré / CE	M2A Compras		26/11/2025	1.120,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757072	12.306.779/0001-57 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
27.2	Prefeitura Municipal de Tutóia - Tutóia / MA	Portal de compras públicas		14/07/2025	1.095,36	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757077	48.623.239/0001-44 - SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
27.3	Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - Cachoeira Grande / MA	Portal de compras públicas		04/06/2025	1.142,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10757078	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			Exequível		





## Item 28 - CAMA HOSPITALAR

### ESPECIFICAÇÃO:

Cama hospitalar com rodas, com regulagem de altura do troncos e pernas e grade de proteção lateral móvel, com suporte até 180kg, giro de 360 graus sobre o próprio eixo.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Unidade	3	47,93	3,57%	1.293,69	1.389,55

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.1	Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho / PB	Portal de compras públicas	12/02/2026	1.349,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10757910		01.545.179/0001-25 - GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.2	Prefeitura Municipal de Coqueiral - Coqueiral / MG	Portal de compras públicas	18/09/2025	1.385,43
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10757430		07.994.516/0001-48 - D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		Exequível

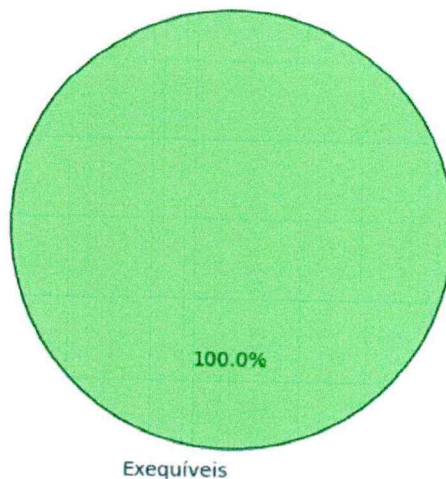
  

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.3	Fundo Municipal de Saude - Jaguaribara / CE	M2A Compras	04/08/2025	1.290,43
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10757414		09.485.574/0001-71 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

### Distribuição dos tratamentos de preços coletados



Exequíveis



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Data: 01/04/2025  
Assinada por: Saldanha Vieira

#### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

##### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

#### V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

##### 5.1. Memória de cálculo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Data: 07/04/2025  
Assinada por: Mariana Maria Saldanha Vieira



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - REFRIGERADOR FROST FREE	2,0	Média	2.515,67	5.031,34
2 - CADEIRA ERGONOMICA	31,0	Média	286,00	8.866,00
3 - MESA PARA IMPRESSORA	1,0	Média	191,43	191,43
4 - MICROFONE SEM FIO DUPLO	3,0	Média	204,95	614,85
5 - CAIXA DE SOM PORTATIL	2,0	Média	681,67	1.363,34
6 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	2,0	Média	381,83	763,66
7 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	2,0	Média	285,08	570,16
8 - BIOMBO	4,0	Média	1.050,00	4.200,00
9 - CARRO DE EMERGÊNCIA..	1,0	Média	5.037,56	5.037,56
10 - BALDE A PEDAL	4,0	Média	363,82	1.455,28
11 - POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	15,0	Média	1.982,39	29.735,85
12 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	2,0	Média	3.951,60	7.903,20
13 - BOMBA DE INFUSÃO	2,0	Média	12.531,78	25.063,56
14 - CARDIOVERSOR	1,0	Média	28.454,00	28.454,00
15 - CARDIOTOCOGRAFO	1,0	Média	21.594,44	21.594,44
16 - COLPOCÓPIO	1,0	Média	16.580,00	16.580,00
17 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2,0	Média	773,67	1.547,34
18 - LIXEIRA HOSPITALAR	2,0	Média	93,10	186,20
19 - TELEVISÃO SMART TV DE 43"	2,0	Média	1.752,50	3.505,00
20 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1,0	Média	5.896,91	5.896,91
21 - MESA PARA REFEITÓRIO	2,0	Média	1.498,03	2.996,06
22 - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2,0	Média	2.298,99	4.597,98
23 - MESA DE ESCRITÓRIO	2,0	Média	938,00	1.876,00
24 - ARMÁRIO	2,0	Média	1.491,10	2.982,20
25 - MESA PARA REUNIÃO	1,0	Média	590,00	590,00
26 - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	23,0	Média	2.356,67	54.203,41
27 - BEBEDOURO DE COLUNA	1,0	Média	1.119,12	1.119,12
28 - CAMA HOSPITALAR	30,0	Média	1.341,62	40.248,60

## 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 277.173,49 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA, matrícula n° None.

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.*



Jaguaribara, 01 de abril de 2026

**FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA**

Responsável Pela Pesquisa De Preços



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 01/04/2026

AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign - ID: 372-953-6539 - Pág. 21/21 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/3729536539/auth/>

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 23020003/26



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data  
16/04/2026



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE enfrenta uma crescente demanda por serviços de saúde que não pode ser plenamente atendida pela atual infraestrutura de equipamentos disponíveis. A insuficiência de recursos materiais, aliada à obsolescência de parte dos equipamentos existentes, compromete a capacidade de resposta eficiente às demandas assistenciais, bem como aos desafios sanitários e epidemiológicos enfrentados localmente.

Esse cenário impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária e Secundária, dificultando a realização adequada de procedimentos, diagnósticos e atendimentos essenciais. Tal realidade evidencia a necessidade urgente de modernização e ampliação das capacidades operacionais da rede municipal de saúde, de modo a garantir a continuidade e a melhoria na prestação dos serviços à população.

Os impactos institucionais e sociais decorrentes da não realização desta contratação são consideráveis. A manutenção do cenário atual poderá resultar na ampliação de lacunas assistenciais, potencial interrupção de serviços essenciais e comprometimento do cumprimento das metas setoriais, em desacordo com os princípios da eficiência e do interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Tal situação poderá acarretar prejuízos relevantes à saúde da população atendida, bem como ao alcance dos objetivos estratégicos definidos pelo Município.

A contratação dos materiais e equipamentos permanentes busca garantir a continuidade e aprimorar as condições estruturais necessárias à execução dos serviços de atenção primária e secundária em saúde. Os resultados esperados com esta

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, N° 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 16/04/2026



aquisição incluem a modernização dos serviços ofertados, a adequação às legislações vigentes e o incremento da capacidade diagnóstica e terapêutica, contribuindo para o alcance das metas setoriais e para o fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Ressalta-se que a presente contratação contará com recursos oriundos de emenda parlamentar destinada à área da saúde, devidamente incorporados ao orçamento municipal, o que viabiliza a execução da aquisição pretendida. Destaca-se, contudo, que a necessidade da contratação decorre de demandas estruturais previamente identificadas na rede municipal de saúde, sendo os referidos recursos utilizados como instrumento de fortalecimento das políticas públicas já existentes.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos, equipamentos, utensílios médico-hospitalares e laboratoriais, bem como equipamentos de processamento de dados, mostra-se imprescindível para a superação das limitações atualmente existentes e para o cumprimento dos objetivos institucionais delineados, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos nos arts. 6º, 11 e 18, §2º da Lei nº 14.133/2021.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	REGINA ALVES COSTA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda por aquisição de material permanente para equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos, equipamentos, utensílios médicos e laboratoriais, e equipamentos de processamento de dados surge de uma necessidade premente de aprimoramento das condições de trabalho e infraestrutura da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara, CE. Essa necessidade está alinhada com a meta de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde primária e secundária oferecidos à população local. A incorporação destes materiais permitirá enfrentar as demandas crescentes do sistema de saúde do município, garantindo diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para o objeto desta contratação deverão contemplar as especificações técnicas adequadas às atividades de saúde pública, incluindo suporte técnico adequado e garantia mínima, bem como a capacidade de operarem de forma integrada com os sistemas existentes. Justificam-se tais exigências pelas necessidades operacionais identificadas e alinhadas com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a eficiência e a economicidade. A não utilização de um catálogo eletrônico de padronização deve-se à especificidade dos equipamentos requeridos, os quais não possuem correspondência direta no catálogo disponível, demandando análise técnica criteriosa.

Em observância ao princípio da competitividade previsto pela legislação em vigor, a

**Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 16/04/2025  
AVANÇADO



indicação de marcas ou modelos específicos será evitada, salvo em situações onde características técnicas essenciais e justificáveis demandem tal especificidade, assegurando que não haja percepção de direcionamento indevido. Este cuidado visa garantir ampla competitividade, conforme estipulado pelos princípios legais aplicáveis.

O fornecimento de bens não se configura como aquisição de luxo, respeitando o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021. Em termos de critérios de sustentabilidade, está prevista a preferência por equipamentos que utilizem materiais recicláveis e promovam menor geração de resíduos, sempre que compatíveis com as necessidades operacionais e conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os requisitos aqui definidos visam orientar o levantamento de mercado, determinando a capacidade dos potenciais fornecedores em cumprir com os parâmetros técnicos mínimos e condições operacionais estipuladas. Flexibilização poderá ser considerada apenas quando tecnicamente justificada, para evitar restrições desnecessárias à competição, mantendo sempre a conformidade com a necessidade apresentada. Em suma, os requisitos especificados baseiam-se na necessidade identificada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD), estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão de base fundamental para o levantamento de mercado, com o objetivo de alcançar a solução mais vantajosa conforme o art. 18.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, sendo fundamental para a identificação da solução mais vantajosa para a Administração Pública. Sua realização contribui para a prevenção de práticas antieconômicas e para o adequado embasamento da solução contratual, assegurando observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e probidade administrativa.

Para definição da natureza do objeto, consistente na aquisição de material permanente, procedeu-se à análise da necessidade da contratação, a qual evidenciou a demanda por equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios médico-hospitalares e laboratoriais, bem como equipamentos de processamento de dados, destinados a atender às necessidades da atenção primária e secundária em saúde do Município de Jaguaribara/CE.

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de múltiplas fontes, incluindo:

- consultas a fornecedores do ramo, para obtenção de parâmetros de preços e condições de fornecimento;
- análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- consulta a bases públicas oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal.

As informações obtidas foram analisadas de forma comparativa, considerando critérios  
**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro**  
CEP 63.490-000





técnicos, econômicos e operacionais, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

Adicionalmente, foram consideradas inovações tecnológicas e critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, tais como equipamentos com maior eficiência energética, maior durabilidade e menor impacto ambiental, sempre que compatíveis com as necessidades da Administração.

No processo de avaliação das alternativas, foram analisados diferentes modelos de contratação, incluindo a aquisição de equipamentos novos, a locação de equipamentos e, quando aplicável, a utilização de equipamentos reconicionados. Cada alternativa foi examinada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e de sustentabilidade.

A análise comparativa evidenciou que a aquisição de equipamentos novos se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando o melhor custo-benefício no médio e longo prazo, maior confiabilidade dos equipamentos, disponibilidade de garantia e assistência técnica, bem como a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a solução escolhida encontra-se devidamente fundamentada no levantamento de mercado realizado, demonstrando-se compatível com os resultados pretendidos e com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, ressalta-se que o presente levantamento subsidia as etapas subsequentes do planejamento, sem antecipar a definição da modalidade de contratação, a qual será estabelecida oportunamente, em conformidade com a legislação vigente.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material permanente, abrangendo equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos, equipamentos, utensílios médico-hospitalares e laboratoriais, bem como equipamentos de processamento de dados, com a finalidade de suprir as necessidades da Atenção Primária e Secundária em Saúde do Município de Jaguaribara/CE, conforme identificado na etapa de descrição da necessidade da contratação.

A implementação dessa solução visa não apenas a atualização da infraestrutura existente, mas também o fortalecimento da capacidade operacional das unidades de saúde, assegurando melhores condições para a realização de diagnósticos, tratamentos e acompanhamento dos pacientes, com maior eficiência, segurança e qualidade.

Os bens a serem adquiridos contemplam itens com especificações técnicas compatíveis com as exigências das atividades de saúde pública, incluindo equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais essenciais às rotinas assistenciais, equipamentos de apoio operacional e tecnológico, além de recursos de tecnologia da informação que contribuirão para o adequado processamento, armazenamento e gestão de dados em saúde.





Conforme evidenciado no levantamento de mercado, a solução proposta demonstra-se tecnicamente viável e alinhada às práticas atuais do setor, considerando a disponibilidade de equipamentos modernos, eficientes e com adequado suporte técnico. A definição dos itens e de suas especificações foi fundamentada na análise das alternativas disponíveis, priorizando o melhor custo-benefício, a durabilidade, a confiabilidade e a compatibilidade com as necessidades específicas da Administração.

Adicionalmente, a solução contempla critérios de sustentabilidade, sempre que aplicáveis, como a priorização de equipamentos com maior eficiência energética, menor impacto ambiental e maior vida útil, em consonância com as diretrizes das contratações públicas sustentáveis.

Dessa forma, conclui-se que a solução apresentada atende de maneira adequada e suficiente à necessidade de modernização e estruturação das unidades de saúde, estando alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo o suporte necessário para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	REFRIGERADOR FROST FREE	2,000	Unidade
2	CADEIRA ERGONOMICA	31,000	Unidade
3	MESA PARA IMPRESSORA	1,000	Unidade
4	MICROFONE SEM FIO DUPLO	3,000	Unidade
5	CAIXA DE SOM PORTATIL	2,000	Unidade
6	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	2,000	Unidade
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	2,000	Unidade
8	BIOMBO	4,000	Unidade
9	CARRO DE EMERGÊNCIA.	1,000	Unidade
10	BALDE A PEDAL.	4,000	Unidade
11	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	15,000	Unidade
12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	2,000	Unidade
13	BOMBA DE INFUSÃO	2,000	Unidade
14	CARDIOVERSOR	1,000	Unidade
15	CARDIOTOCOGRAFO	1,000	Unidade
16	COLPOCÓPIO	1,000	Unidade
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2,000	Unidade
18	LIXEIRA HOSPITALAR	2,000	Unidade
19	TELEVISÃO SMART TV DE 43"	2,000	Unidade
20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1,000	Unidade
21	MESA PARA REFEITÓRIO	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
22	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2,000	Unidade
23	MESA DE ESCRITÓRIO	2,000	Unidade
24	ARMÁRIO	2,000	Unidade
25	MESA PARA REUNIÃO	1,000	Unidade
26	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	23,000	Unidade
27	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	Unidade
28	CAMA HOSPITALAR	30,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REFRIGERADOR FROST FREE	2,000	Unidade	2.515,67	5.031,34
2	CADEIRA ERGONOMICA	31,000	Unidade	286,00	8.866,00
3	MESA PARA IMPRESSORA	1,000	Unidade	191,43	191,43
4	MICROFONE SEM FIO DUPLO	3,000	Unidade	204,95	614,85
5	CAIXA DE SOM PORTATIL	2,000	Unidade	681,67	1.363,34
6	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	2,000	Unidade	381,83	763,66
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	2,000	Unidade	285,08	570,16
8	BIOMBO	4,000	Unidade	1.050,00	4.200,00
9	CARRO DE EMERGÊNCIA..	1,000	Unidade	5.037,56	5.037,56
10	BALDE A PEDAL.	4,000	Unidade	363,82	1.455,28
11	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	15,000	Unidade	1.982,39	29.735,85
12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	2,000	Unidade	3.951,60	7.903,20
13	BOMBA DE INFUSÃO	2,000	Unidade	12.531,78	25.063,56
14	CARDIOVERSOR	1,000	Unidade	28.454,00	28.454,00
15	CARDIOTOCOGRAFO	1,000	Unidade	21.594,44	21.594,44
16	COLPOCÓPIO	1,000	Unidade	16.580,00	16.580,00
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2,000	Unidade	773,67	1.547,34
18	LIXEIRA HOSPITALAR	2,000	Unidade	93,10	186,20
19	TELEVISÃO SMART TV DE 43"	2,000	Unidade	1.752,50	3.505,00
20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1,000	Unidade	5.896,91	5.896,91
21	MESA PARA REFEITÓRIO	2,000	Unidade	1.498,03	2.996,06
22	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2,000	Unidade	2.298,99	4.597,98
23	MESA DE ESCRITÓRIO	2,000	Unidade	938,00	1.876,00
24	ARMÁRIO	2,000	Unidade	1.491,10	2.982,20
25	MESA PARA REUNIÃO	1,000	Unidade	590,00	590,00
26	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	23,000	Unidade	2.356,67	54.203,41



DATA: 16/04/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	Unidade	1.119,12	1.119,12
28	CAMA HOSPITALAR	30,000	Unidade	1.341,62	40.248,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 277.173,49 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", d a Lei nº 14.133/2021, constitui etapa essencial do planejamento da contratação, visando ampliar a competitividade, nos termos do art. 11, bem como assegurar a observância dos princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º.

No presente caso, que envolve a aquisição de material permanente composto por equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, mobiliário e equipamentos de processamento de dados, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, sendo possível sua segmentação em itens ou lotes, conforme evidenciado na análise da solução como um todo.

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos do objeto, o que favorece o parcelamento como forma de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de licitantes. Tal medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, bem como para o melhor aproveitamento das condições do mercado.

Embora a execução integral possa, em determinadas situações, proporcionar ganhos de escala e simplificação da gestão contratual, conforme previsto no art. 40, §3º da Lei nº 14.133/2021, tais benefícios não se mostram predominantes neste caso, tendo em vista a heterogeneidade dos itens e a diversidade de fornecedores atuantes no mercado.

Quanto aos aspectos de gestão e fiscalização, reconhece-se que o parcelamento pode implicar maior complexidade administrativa. Contudo, tal impacto é mitigado pela natureza comum dos bens, pela possibilidade de organização por lotes e pela capacidade administrativa da Secretaria, não configurando impedimento à adoção do parcelamento.

Dessa forma, conclui-se que o **parcelamento do objeto**, mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, por ampliar a competitividade, fomentar a participação de fornecedores especializados e potencializar a obtenção de melhores condições comerciais, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na legislação vigente.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 16/04/2025  
ATAUNCA



## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação de material permanente, destinada a suprir as necessidades da atenção primária e secundária em saúde do Município de Jaguaribara/CE, encontra-se devidamente fundamentada na descrição da necessidade da contratação, a qual evidencia a relevância da aquisição para a melhoria das condições de atendimento à população e para o adequado funcionamento das unidades de saúde.

Registra-se que a demanda específica não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, a necessidade foi identificada posteriormente, em decorrência de atualização do diagnóstico das condições estruturais da rede municipal de saúde, bem como da constatação de insuficiência e obsolescência de equipamentos essenciais ao regular desempenho das atividades assistenciais.

Tal situação caracteriza necessidade superveniente, devidamente motivada, não configurando ausência de planejamento, mas sim adequação dinâmica às demandas reais da Administração Pública, em consonância com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a Administração adotará as medidas necessárias para promover o devido ajuste no planejamento, com a inclusão da presente demanda nas próximas revisões do PCA, de modo a aprimorar a previsibilidade das contratações futuras e fortalecer os mecanismos de governança e gestão.

Adicionalmente, destaca-se a importância da adoção de práticas contínuas de gestão de riscos e monitoramento das necessidades institucionais, visando garantir maior alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária, bem como assegurar a eficiência, a economicidade e a efetividade das contratações públicas.

Dessa forma, a presente contratação mantém-se alinhada aos princípios da eficiência, do interesse público e do planejamento, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca garantir benefícios diretos e mensuráveis, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento. A aquisição proposta está alinhada à necessidade pública identificada, contribuindo para a racionalização e modernização da infraestrutura da rede municipal de saúde do Município de Jaguaribara/CE.

A solução adotada tem por objetivo promover a atualização tecnológica dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e refletindo diretamente na melhoria da qualidade,





segurança e resolutividade dos atendimentos prestados à população.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados;
- ampliação da capacidade diagnóstica e terapêutica;
- redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos;
- aumento da eficiência no atendimento e na gestão dos serviços;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Espera-se, ainda, que a adoção de equipamentos mais modernos e eficientes contribua para a redução de custos operacionais indiretos, como retrabalhos, manutenções corretivas frequentes e desperdícios de insumos, promovendo maior racionalização dos recursos institucionais.

Os resultados serão acompanhados por meio de indicadores de desempenho compatíveis com a natureza da contratação, tais como:

- nível de disponibilidade e funcionamento dos equipamentos;
- redução de interrupções nos serviços por falhas técnicas;
- melhoria nos tempos de atendimento;
- grau de satisfação dos usuários e profissionais.

Esses indicadores permitirão avaliar continuamente os benefícios decorrentes da contratação, demonstrando a adequação da solução adotada e o efetivo atendimento ao interesse público, em conformidade com os objetivos institucionais da Administração.

Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços e melhor utilização dos recursos públicos, em alinhamento com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente.

## II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas a serem adotadas previamente à celebração do contrato são essenciais para assegurar a adequada execução da contratação e o alcance dos resultados pretendidos, em consonância com as diretrizes de planejamento e governança estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

No âmbito da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas preparatórias:

### I. Adequação da infraestrutura física e organizacional

- verificação prévia das condições das unidades de saúde que receberão os equipamentos;
- organização e adequação dos espaços físicos para instalação segura dos bens;
- disponibilização de pontos elétricos compatíveis, quando necessário;

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DATA: 16/04/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADO



- planejamento logístico para recebimento, conferência e distribuição dos equipamentos.

Tais providências são indispensáveis para garantir a correta instalação e funcionamento dos equipamentos, evitando riscos operacionais e prejuízos à execução contratual.

## 2. Estruturação da gestão e fiscalização contratual

- designação formal do gestor e dos fiscais do contrato;
- definição das rotinas de acompanhamento, recebimento e aceitação dos bens;
- estabelecimento de procedimentos para registro de ocorrências e controle de garantias.

## 3. Capacitação dos agentes públicos envolvidos

- orientação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização quanto às obrigações contratuais;
- treinamento básico dos profissionais de saúde para utilização adequada dos equipamentos, quando necessário;
- alinhamento quanto aos critérios de recebimento definitivo dos bens.

A capacitação visa assegurar o correto uso dos equipamentos e a efetividade dos resultados esperados, reduzindo riscos de falhas operacionais.

## 4. Gestão de riscos da contratação

- identificação de riscos relacionados à entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos;
- adoção de medidas preventivas, como conferência técnica no recebimento e verificação de conformidade com as especificações;
- articulação com a unidade de controle interno, quando aplicável.

Essas medidas deverão estar alinhadas ao Mapa de Riscos da contratação, contribuindo para a mitigação de eventuais falhas na execução.

## 5. Planejamento e organização das ações

As providências acima deverão ser organizadas em cronograma interno, com definição de responsáveis e prazos, garantindo a adequada preparação da Administração para o recebimento e utilização dos bens.

## CONCLUSÃO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 16/04/2025

APLICADA



As ações preparatórias descritas são indispensáveis para viabilizar a execução da contratação, assegurando a adequada utilização dos equipamentos adquiridos, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados pretendidos.

## 12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação foi analisada sob os aspectos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

O objeto da contratação consiste na aquisição de material permanente, abrangendo equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, mobiliário e equipamentos de processamento de dados, destinados ao atendimento das demandas da atenção primária e secundária em saúde do Município de Jaguaribara/CE.

A análise do mercado evidenciou a existência de ampla oferta de fornecedores capazes de atender integralmente aos itens previstos, seja de forma individual ou por meio de organização em lotes, não se identificando necessidade de conjugação de capacidades técnicas distintas que justifique a formação de consórcios.

Adicionalmente, observa-se que os bens a serem adquiridos possuem, em sua maioria, características padronizadas e são amplamente disponíveis no mercado, não exigindo soluções integradas complexas ou elevada especialização técnica que demandem a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Sob o aspecto operacional, a admissão de consórcios poderia acarretar aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual, em razão da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, bem como dificultar a execução e o acompanhamento do fornecimento, sem que haja contrapartida relevante em termos de ganho de eficiência ou economicidade.

Além disso, a participação de consórcios pode impor maior complexidade aos requisitos de habilitação e à análise das condições econômico-financeiras, não se mostrando proporcional à natureza do objeto, especialmente diante da ampla competitividade já existente no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a **vedação à participação de consórcios** se mostra medida adequada e proporcional, por não comprometer a competitividade do certame e por contribuir para a simplificação da gestão contratual, assegurando maior eficiência, economicidade e segurança jurídica na execução do contrato.

A decisão encontra-se devidamente fundamentada, estando alinhada aos princípios estabelecidos na legislação vigente e às características específicas do objeto da contratação.





### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes constitui etapa relevante do planejamento da contratação, permitindo verificar a existência de objetos semelhantes ou complementares que possam influenciar a solução adotada, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, que trata da aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE, abrangendo equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, mobiliário e equipamentos de processamento de dados, foi realizada análise das contratações anteriores, vigentes e planejadas no âmbito da Administração.

A partir dessa análise, não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que demandem integração obrigatória, compatibilização de especificações técnicas ou ajustes nos quantitativos ora definidos. Da mesma forma, não se verificou a existência de contratos cuja execução dependa da presente aquisição ou que possam ser impactados por sua realização.

Ressalta-se que os bens a serem adquiridos possuem natureza autônoma, sendo destinados ao uso direto nas unidades de saúde, não exigindo integração sistêmica complexa ou dependência de outros contratos para sua plena utilização.

Adicionalmente, não foram identificadas necessidades de adequações contratuais ou logísticas relacionadas a outras contratações em andamento, tampouco a existência de sobreposição de objetos que justifique unificação de procedimentos ou revisão da estratégia de contratação.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação poderá ser realizada de forma independente, sem prejuízo à eficiência administrativa ou à economicidade, não havendo necessidade de ajustes em relação a outras iniciativas da Administração.

Por fim, recomenda-se que eventuais futuras contratações com objetos semelhantes sejam avaliadas de forma integrada, com vistas à padronização e à otimização dos recursos públicos, quando aplicável.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de material permanente destinada à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE pode gerar impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, especialmente relacionados à geração de resíduos eletroeletrônicos, ao consumo de energia elétrica e ao descarte de insumos associados à operação dos bens.

A identificação desses impactos decorre da análise do objeto da contratação e do levantamento de mercado, sendo fundamental para a adoção de medidas que





promovam a sustentabilidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência e ao desenvolvimento sustentável.

Com o objetivo de mitigar os impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- priorização de equipamentos com maior eficiência energética, preferencialmente classificados com selo Procel A ou equivalente, quando aplicável;
- aquisição de produtos com maior durabilidade e menor necessidade de manutenção corretiva, reduzindo a geração de resíduos;
- previsão de logística reversa, especialmente para descarte de toners, cartuchos e equipamentos eletroeletrônicos, conforme legislação ambiental vigente;
- incentivo à utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, sempre que compatíveis com as exigências técnicas do objeto;
- exigência de conformidade com normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto à destinação final adequada dos resíduos.

Ressalta-se que os equipamentos a serem adquiridos são destinados ao uso direto nas unidades de saúde, não se caracterizando, em regra, como atividades de elevado impacto ambiental. Ainda assim, a adoção das medidas mitigadoras acima descritas contribui para a redução dos efeitos ambientais indiretos decorrentes da utilização e do descarte dos bens.

As diretrizes ambientais estabelecidas deverão ser incorporadas ao Termo de Referência, de forma proporcional e compatível com a natureza do objeto, garantindo a viabilidade da contratação e a manutenção da competitividade, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as boas práticas de sustentabilidade, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e o atendimento aos princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta de contratação dos materiais permanentes, incluindo equipamentos para áudio, vídeo, foto, aparelhos médicos e laboratoriais, e equipamentos de processamento de dados, é considerada viável e imprescindível para o aperfeiçoamento da infraestrutura da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara, CE. Esta conclusão é embasada por uma análise abrangente dos fatores técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, que evidenciam a compatibilidade da proposta com as metas estratégicas locais de saúde pública.

A pesquisa de mercado realizada demonstrou que a aquisição é sensivelmente mais vantajosa em relação a alternativas como locações, conforme prevê o art. 44 da Lei nº 14.133/2021. Este levantamento de mercado, aliado às quantidades estimadas de materiais a serem contratados, garantem uma eficiência econômico-financeira



DATA: 16/04/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA

alinhada aos critérios de economicidade e vantajosidade (art. 5º e art. 11), promovendo, desse modo, a modernização dos serviços de saúde e a melhoria contínua do atendimento ao cidadão.

As soluções propostas são adequadas, conforme as preferências e orientações do usuário, e seguem as diretrizes dos arts. 5º e 18, §1º, inciso XIII, enfocando a sustentabilidade e a mitigação de riscos, trazendo um impacto positivo nos serviços prestados. A contratação atende os princípios de eficiência e interesse público, sendo inquestionavelmente um componente crucial para que o sistema de saúde municipal atinja seus objetivos operacionais estratégicos (art. 40).

Portanto, recomenda-se a execução da contratação conforme analisado, para garantir não somente a sustentabilidade operacional mas também o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados à população. Esta decisão deve ser adotada como fundamento para a elaboração do Termo de Referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, sendo vital para a autoridade competente à luz da Lei nº 14.133/2021. Caso futuras consultas de mercado identifiquem inovações significativas ou mudanças na demanda, um replanejamento poderá ser considerado, assegurando sempre a coerência com os princípios da economicidade e eficiência.

Jaguaribara / CE, 16 de abril de 2026

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

*assinado eletronicamente*  
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 16/04/2026



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo: 23020003/26

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS). VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

#### 2. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Responsável
Especificação técnica inadequada	Definição imprecisa	Equipamento inadequado	Média	Alto	TR detalhado / Equipe técnica
Preço incompatível	Pesquisa insuficiente	Sobrepço ou fracasso	Média	Alto	Múltiplas fontes / Compras
Atraso na entrega	Falha logística	Prejuízo serviços	Média	Alto	Penalidades / Gestor
Entrega em desacordo	Erro fornecedor	Recusa do objeto	Média	Alto	Conferência / Fiscal
Falha nos equipamentos	Defeito	Interrupção serviço	Baixa	Alto	Garantia / Fiscal técnico
Uso inadequado	Falta treinamento	Danos	Média	Médio	Treinamento / Secretaria
Fragmentação excessiva	Divisão errada	Dificuldade gestão	Baixa	Médio	Lotes adequados / Planejamento



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 17/04/2025



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Falha fiscalização	Falta acompanhamento	Problemas execução	Média	Alto	Designação fiscais / Administração
Impacto ambiental	Descarte incorreto	Dano ambiental	Baixa	Médio	Logística reversa / Fiscal

### 3. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos deverão ser acompanhados durante toda a execução contratual, com registro de ocorrências e adoção de medidas corretivas.

### 4. CONCLUSÃO

Os riscos são controláveis e mitigáveis, não impedindo a contratação.

Jaguaribara-CE, 17 de abril de 2026

*assinado eletronicamente*  
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020003/26**

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Esta aquisição de material permanente tem como objetivo suprir as necessidades da atenção primária e secundária em saúde da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara, CE. A compra dos equipamentos para áudio, vídeo, foto, aparelhos, equipamentos, utensílios médico e laboratorial, e equipamento de processamento de dados é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população local. A inclusão destes materiais e equipamentos irá não somente atualizar e aprimorar a infraestrutura existente, como também promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, impactando positivamente na qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos. Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes de saúde pública municipal e visa atender às demandas crescentes por um sistema de saúde mais eficiente e com recursos adequados para o adequado diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes.

**2.2. Descrição da Solução**

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no termo de contrato.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS.**

3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem abaixo.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	REFRIGERADOR FROST FREE	2.0	Unidade	2.515,67	5.031,34
Características do produto Dimensões: 63 cm x 65 cm x 1.72 m Capacidade de geladeira: 291 L Capacidade do freezer: 46 L Tipo de degelo: Frost free Características da geladeira Com luz interior Capacidade da geladeira em volume 291L Com controle de temperatura da geladeira Tipo de painel de controle manual Bivolt Cor Branca					
2	CADEIRA ERGONOMICA	31.0	Unidade	286,00	8.866,00
Cadeira giratória ergonômica com encosto em tela mesh, assento estofado com espuma de alta densidade, regulagem de altura por pistão a gás, base giratória com rodízios, apoio de braços fixos ou reguláveis, capacidade mínima de 120 kg.					
3	MESA PARA IMPRESSORA	1.0	Unidade	191,43	191,43
Mesa para impressora, confeccionada em MDF ou MDP com revestimento melamínico, estrutura resistente, dimensões aproximadas de 80 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 70 a 80 cm (altura), capacidade mínima de suporte de 20 kg, acabamento em bordas protegidas.					
4	MICROFONE SEM FIO DUPLO	3.0	Unidade	204,95	614,85
Microfone sem fio duplo profissional, composto por dois microfones de mão e receptor, sistema de transmissão UHF ou superior, resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 15 kHz, alcance mínimo de 30 metros, alimentação por bateria ou pilhas recarregáveis, com receptor bivolt, acompanhado de cabos e fonte de alimentação					
5	CAIXA DE SOM PORTATIL	2.0	Unidade	681,67	1.363,34
Caixa de som amplificada portátil, com conectividade Bluetooth, potência mínima 40W RMS, entrada para microfone (P10 ou similar), entrada USB e auxiliar, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, resposta de frequência aproximada entre 100 Hz e 20 kHz, alimentação bivolt ou carregamento USB.					
6	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	2.0	Unidade	381,83	763,66
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.					
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	2.0	Unidade	285,08	570,16
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.					
8	BIOMBO	4.0	Unidade	1.050,00	4.200,00
BIOMBO TRIPLO, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS.					
9	CARRO DE EMERGÊNCIA..	1.0	Unidade	5.037,56	5.037,56
CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA/GABINETE EM AÇO CARBONO PINTADO, COM RÉGUA DE GASES, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE PARA SORO, COM NO MÍNIMO 04 GAVETAS, COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM E RÉGUA DE TOMADAS COM CABO MÍNIMO DE 1,50M.					
10	BALDE A PEDAL.	4.0	Unidade	363,82	1.455,28
BALDE A PEDAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS.					
11	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	15.0	Unidade	1.982,39	29.735,85
Poltrona reclinável hospitalar com braços fixos, apoio para os pés integrado, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, revestimento em courvin hospitalar impermeável, espuma de alta densidade, sistema de reclinção manual ou mecânico, capacidade mínima de 120 kg					
12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEI	2.0	Unidade	3.951,60	7.903,20
Aspirador de secreção elétrico portátil, fluxo mínimo de aspiração de 15 a 30 L/min, frasco coletor em vidro ou policarbonato autoclavável, sistema de segurança contra transbordamento, funcionamento bivolt ou bateria recarregável, montado em suporte com rodízios					
13	BOMBA DE INFUSÃO	2.0	Unidade	12.531,78	25.063,56
Sistema de infusão peristáltico ou equivalente Compatível com equipo universal Taxa de infusão ajustável de 0,1 ml/h até no mínimo 1200 ml/h Precisão mínima de ±5% Modos de infusão: volume, tempo, taxa e bolus Função KVO (Keep Vein Open) Sistema de alarmes audiovisuais para: oclusão ar na linha fim de infusão bateria baixa porta aberta Detector de bolhas de ar Sensor de pressão de oclusão Tela LCD ou colorida Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas Funcionamento bivolt automático Memória para parâmetros de infusão Uso adulto, pediátrico e neonatal Grau de proteção mínimo IPX1 ou superior Equipamento com registro na ANVISA Garantia mínima de 12 meses					
14	CARDIOVERSOR	1.0	Unidade	28.454,00	28.454,00





Cardioversor/Desfibrilador portátil microprocessado destinado ao atendimento de emergências cardíacas em ambiente hospitalar, com tecnologia de desfibrilação bifásica, permitindo desfibrilação manual, cardioversão sincronizada e operação em modo automático (DEA). O equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização de ECG, tela LCD ou colorida com tamanho mínimo aproximado de 6 polegadas, comandos de ajuste de energia, carga e disparo nas pás ou no painel frontal, com energia ajustável de 1 até no mínimo 200 joules ou superior. Deverá possuir modo cardioversão sincronizada com o ECG, memória interna para registro de eventos e traçados eletrocardiográficos, impressora térmica integrada para impressão do ECG e registros de eventos, pás externas reutilizáveis para pacientes adultos com possibilidade de utilização em pacientes pediátricos, bem como sistema de orientação por voz para operação no modo DEA e alarmes audiovisuais de operação e monitorização. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou 220v, 50-60Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima para aproximadamente 2 horas de monitorização contínua ou no mínimo 50 descargas. Deverá ser portátil, possuir alça ou suporte para transporte e ser compatível para utilização em carrinho de emergência hospitalar. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de cabos de ECG, pás de desfibrilação adulto, bateria, carregador, papel para impressora e manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.

15	CARDIOTOCOGRAFO	1.0	Unidade	21.594,44	21.594,44
----	-----------------	-----	---------	-----------	-----------

Cardiotocógrafo eletrônico destinado à monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal e das contrações uterinas durante a gestação e o trabalho de parto, permitindo avaliação do bem-estar fetal em ambiente hospitalar ou ambulatorial. O equipamento deverá possuir monitor integrado para visualização das curvas e parâmetros de monitorização, com tela LCD ou colorida de tamanho mínimo aproximado de 5 polegadas ou superior, permitindo a visualização em tempo real da frequência cardíaca fetal, atividade uterina e demais informações do exame. Deverá possuir sistema de monitorização por meio de transdutores externos para captação da frequência cardíaca fetal por ultrassom e para detecção das contrações uterinas (toco), permitindo monitorização contínua ou intermitente. O equipamento deverá permitir o registro e armazenamento dos dados do exame, bem como possuir impressora térmica integrada para impressão das curvas cardiotocográficas em papel térmico apropriado. Deverá possibilitar ajuste de parâmetros de monitorização, indicação visual e sonora dos sinais captados, bem como alarmes de funcionamento quando aplicável. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220V, bateria interna recarregável para funcionamento portátil quando necessário, e ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de transdutores, cabos, cintas de fixação abdominal, papel térmico para impressão e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas

16	COLPOCÓPIO	1.0	Unidade	16.580,00	16.580,00
----	------------	-----	---------	-----------	-----------

Colposcópio clínico destinado à realização de exames ginecológicos para visualização ampliada do colo uterino, vagina e vulva, equipado com sistema óptico de alta resolução e sistema de captura de imagem. O equipamento deverá possuir cabeçote óptico binocular ou trinocular com aumento variável ou sistema de múltiplos aumentos, proporcionando ampliação mínima aproximada entre 6x e 40x ou superior, com ajuste de foco e distância de trabalho adequada para procedimentos ginecológicos. Deverá possuir sistema de iluminação por LED ou tecnologia equivalente de alta intensidade, proporcionando iluminação homogênea e livre de sombras na área examinada. O equipamento deverá possuir câmera digital integrada ou acoplada para captura de imagens e vídeos do exame, permitindo registro e documentação dos procedimentos, bem como saída de vídeo ou interface compatível para visualização em monitor ou computador. Deverá possuir suporte estável com base móvel com rodízios ou pedestal apropriado para utilização em consultório ou ambiente ambulatorial, com sistema de ajuste de altura e posicionamento do cabeçote óptico. O equipamento deverá ser alimentado por tensão bivolt automático ou compatível com rede elétrica de 220v, ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de câmera, cabos de conexão, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas.

17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2.0	Unidade	773,67	1.547,34
----	----------------------------	-----	---------	--------	----------

Foco refletor ambulatorial destinado à iluminação de campo em procedimentos médicos, ginecológicos e pequenas cirurgias, equipado com tecnologia de iluminação em LED de alta intensidade e baixo consumo energético, proporcionando luz branca fria, homogênea e sem sombras. O equipamento deverá possuir haste ou braço articulado para ajuste de posicionamento, permitindo direcionamento preciso do foco de luz, montado em pedestal com base estável e rodízios para fácil deslocamento. Deverá possuir estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambiente hospitalar ou ambulatorial, alimentação elétrica bivolt automático (100/240V) ou compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecida

18	LIXEIRA HOSPITALAR	2.0	Unidade	93,10	186,20
----	--------------------	-----	---------	-------	--------

Lixeira hospitalar com tampa, confeccionada em polipropileno ou material plástico resistente, com capacidade mínima de 50 litros, resistente a impactos e de fácil higienização.

19	TELEVISÃO SMART TV DE 43"	2.0	Unidade	1.752,50	3.505,00
----	---------------------------	-----	---------	----------	----------

Smart TV com tela mínima de 43 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080) ou superior, frequência de atualização mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi integrada, compatível com aplicativos de streaming e navegação em rede. Deverá possuir no mínimo 03 entradas HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada para antena (RF) e saída de áudio digital ou equivalente. Sistema de som integrado com potência mínima aproximada de 16 W RMS ou superior. Deverá possuir sistema operacional próprio para Smart TV com acesso a aplicativos e conectividade com dispositivos móveis. Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede de 220v. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de controle remoto, cabos necessários ao funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa, com



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Pelo(a) Sr(a) SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA  
FUNDADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DATA: 20/04/2025

garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas					
20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1.0	Unidade	5.896,91	5.896,91
Tecnologia de impressão: Laser ou LED TIPO: impressora colorida. Velocidade de impressão: mínimo de 40 páginas por minuto (ppm) em papel A4. Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou superior. Impressão frente e verso automática (duplex). Tempo de impressão da primeira página: máximo de 9 segundos. Memória mínima: 1 GB Volume mensal recomendado: mínimo de 2.000 até 15.000 páginas ou superior. Capacidade mínima da bandeja de entrada: 250 folhas. Capacidade mínima da bandeja de saída: 250 folhas. Tipos de papel suportados: A4, Carta e Ofício Gramatura de papel suportada: mínimo de 60 g/m <sup>2</sup> até 220 g/m <sup>2</sup> . Interfaces de conexão: USB e Ethernet 10/100/1000. Compatível com impressão em rede. Painel de controle com display LCD ou colorido. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS. Alimentação elétrica: bivolt automático ou 220V. Equipamento com certificação de eficiência energética. Garantia mínima de 12 meses. Consumíveis. O equipamento deverá utilizar cartuchos de toner originais ou compatíveis de alto rendimento disponíveis no mercado nacional. Condições gerais: O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso. Deverá acompanhar cabos, manuais e drivers necessários ao funcionamento. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas					
21	MESA PARA REFEITÓRIO	2.0	Unidade	1.498,03	2.996,06
Mesa para refeitório com tampo em MDF ou MDP de no mínimo 25 mm, revestimento em laminado melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi, dimensões aproximadas 2,40m x 0,80m x 0,75m, capacidade mínima para 8 lugares.					
22	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2.0	Unidade	2.298,99	4.597,98
Arquivo c/04 gavetas. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo, frentes das gavetas e tampo. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega. Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90º (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90º a 10mm, 2ª dobra de 90º a 20mm, 3ª dobra de 90º a 30mm, 4ª dobra de 90º a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45º com 25mm, 2ª dobra de 90º com 25mm 3ª dobra de 90º com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Dimensões: altura x largura x profundidade. Externas: 1335mm x 470mm x 670mm. Interna das gavetas: 250mm x 390mm x 570mm. Capacidade por gavetas: 40 a 50 pastas ou 55kg - desliza por trilho corredeira com esfera. Apresentar: Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras). Apresentar Laudo Técnico de Órgão competente referente as normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.					
23	MESA DE ESCRITÓRIO	2.0	Unidade	938,00	1.876,00
Mesa tipo secretária estrutura em tubo de aço 25x25x1,2mm e chapa de aço 0,75mm, medindo 1,00x0,60x0,80m de altura com 02 gavetas, pés guarnecidos com ponteiros de borracha, pintadoa pelo processo eletrostático em epóxi pó de alta resistencia após tratamento anti-ferruginoso na cor branca.					
24	ARMÁRIO	2.0	Unidade	1.491,10	2.982,20
MATERIAL DE CONFECCÃO/DIMENSÕES PRATILEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATILEIRA,ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM/3 OU 4/40KG,MADEIRA OU SIMILAR					
25	MESA PARA REUNIÃO	1.0	Unidade	590,00	590,00
Mesa para reuniões em MDF com capacidade para 08 cadeiras.					
26	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	23.0	Unidade	2.356,67	54.203,41
Ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 12.000 BTU/h, ciclo frio ou quente/frio, classificação energética A ou superior, utilização de gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, destinado à climatização de ambientes internos, com funcionamento silencioso e eficiente. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático (100/240V) ou compatível com rede de 220v, deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas					
27	BEBEDOURO DE COLUNA	1.0	Unidade	1.119,12	1.119,12
Bebedouro de coluna para garrafão de água de 20 litros, com sistema de refrigeração para fornecimento de água natural e gelada, dotado de no mínimo duas torneiras independentes, reservatório interno com capacidade mínima aproximada de 1,8 litros, controle de temperatura da água gelada entre aproximadamente 5°C e 15°C, bandeja coletora de água removível para facilitar a higienização, gabinete em material resistente, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, alimentação elétrica compatível com rede de 220V. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos equipamentos com características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas					
28	CAMA HOSPITALAR	30.0	Unidade	1.341,62	40.248,60
Cama hospitalar com rodas, com regulagem de altura do troncos e pernas e grade de proteção lateral móvel, com suporte até 180kg, giro de 360 graus sobre o próprio eixo.					

Valor total estimado de R\$ 277.173,49 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)



#### 4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 651/2024, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Item, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra pelo contratado.

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser ajustado conforme a complexidade do item, mediante solicitação formal do contratado, devidamente justificada, e prévia anuência da Administração.

5.1.2. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da contratante ou na unidade de saúde indicada na ordem de compra, em quantitativos e condições nela especificados.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, o contratado deverá comunicar formalmente as razões do atraso com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para análise do pedido de prorrogação pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente comprovadas.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flaviana Maria Saldanha Vieira  
DATA: 20/04/2025

ANEXADA

- 5.7.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- 5.7.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, manutenção corretiva e substituição de peças, sem ônus para a Administração.
- 5.7.3. Em caso de defeito, o prazo para reparo ou substituição do equipamento não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.
- 5.7.4. Os equipamentos fornecidos deverão possuir assistência técnica autorizada no território nacional, devidamente comprovada no momento da entrega.
- 5.7.5. A contratada deverá garantir suporte técnico durante o período de garantia, assegurando atendimento em prazo compatível com a necessidade da Administração.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Acesse o site: <https://assinatura.intgest.com.br/2593416418/aut/>  
DATA: 20/04/2025



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DANIELA MARIA SARDANHA VIEIRA  
DATA: 20/04/2025

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.10. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.14. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.





7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.20. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **9.3. Habilitação Jurídica**

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Assinatura: Maria Saldanha Vieira  
DATA: 27/04/2025

AVANÇADA



9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
DAQUISTA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 20/04/2025  
ASSINADA  
Por: Maria Saldanha Vieira



declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$II - \text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$III - \text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante, acompanhado do termo de abertura e termo de encerramento do livro diário e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

### 9.6. Qualificação Técnica



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Rafaela Maria Saldanha Vieira  
DATA: 20/04/2025

AVANÇADA

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905205 - Equipamentos e Material Permanente 44905208 - Equipamentos e Material Permanente 44905224 - Equipamentos e Material Permanente 44905230 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 0701.10.302.0071.1.015 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde / MAC (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente 44905205 - Equipamentos e Material Permanente 44905224 - Equipamentos e Material Permanente 44905230 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 20 de abril de 2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
FABIANA MARIA SARDANHA VIEIRA  
DATA: 27/04/2026

ASSINADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.



*assinado eletronicamente*  
**Flavianna Maria Saldanha Vieira**  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
MATRICULA Nº Portaria 318/2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
CONFIRME SUA CATEGORIA PARA O QR CODE AO LADO  
E VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Flavianna Maria Saldanha Vieira  
DATA: 20/04/2025

AVANÇADO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000

**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020003/26**

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 20 DE ABRIL DE 2026



ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Jaguaribara/CE, 22 de abril de 2026

A(o) Senhor(a)  
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
Jaguaribara - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 23020003/26, pelo(a) Sr(a). ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal de Saúde, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 277.173,49 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atencao Primari a (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905205 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 5.031,34 (cinco mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)44905233 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.978,19 (mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)44905242 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.907,43 (mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos); 0701.10.302.0071.1.015 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saude / MAC (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 152.148,72 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)44905205 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 56.777,81 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)44905224 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 13.042,24 (treze mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)44905230 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 5.896,91 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)44905233 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais)44905242 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 36.885,85 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); .